DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

RELATORIO

Apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado

PELO

Dr. Dioclecio de Miranda Corrêa

DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA

1927 — 1° SEMESTRE DE 1928

BELEM — PARÁ

OFFICINAS GRAPHICAS DO INSTITUTO LAURO SODRÉ
(ESCOLA PROFISSIONAL DO ESTADO)

1928

Exmo Snr. Dr. Governador do Estado.

No cumprimento do dever que me impõem normas regulamentares, tenho a honra de transmittir a V. Excia. o relatorio do movimento dos serviços desta Directoria e das Repartições Publicas subordinadas á mesma, relativamente ao periodo de julho de 1927 a junho do corrente anno.

E' a quarta vez que me cabe a satisfacção de dirigir-me, officialmente, ao Chefe do Estado para prestar contas de minha actuação nesta Directoria, á frente da qual me encontro por bondade e honrosa confiança de V. Excia.

Do relato que faço, paginas adeante, com a sinceridade e lealdade que se fazem necessarias, do movimento dos negocios publicos, verificará V. Excia. que não poupei esforços em corresponder aos altos designios de V. Excia., na direcção suprema dos destinos do Estado, voltados para o seu engrandecimento e prosperidade, conseguidos, em grande parte, como attesta o surto de progresso que se patentêa em todo o territorio paraense.

E mais o faria V. Excia. se as causas geraes, que determinam a difficuldade da vida social e tanto preoccupam financistas e estadistas, não affligissem os dois Estados da Amazonia, suffocando-lhes as principaes fontes de riqueza e diminuindo-lhes o valor de quasi todos os productos da terra.

A crise de ordem economico-financeira que tanto atormenta a Amazonia é a mesma que se reflecte em todo o Brasil e nas principaes Nações do mundo civilisado, constituindo assumpto de profundas cogitações por parte dos entendidos, que procuram solucional-a por meio de medidas de grande alcance na modificação da vida economica dos Estados, para transformar a situação precaria que atravessam em futurosa prosperidade.

São do Exmo. Snr. Presidente da Republica as seguintes palavras:

> « As medidas de ordem financeira preoccuparam principalmente o governo neste ultimo anno, como terão ainda que o preoccupar nos subsequentes, si quizer seriamente resolver os problemas fundamentaes da nossa nacionalidade ».
>
> « Assim como não se edifica uma casa duradoura sem bons alicerces, da mesma maneira não se constroe uma nação sem bôas finanças ».
>
> (Da Mensagem Presidencial de 1928)

E' o ensinamento de um estadista vivamente preoccupado com o difficil problema das finanças que o procura solucionar com a estabilisação da nossa moeda.

Conseguido esse *desideratum*, certamente que seus beneficos resultados se estenderão até nós em razão de nossas communicações commerciaes com o extrangeiro, de cujos lucros participa o Estado na arrecadação de impostos.

Dir-se-á, porém, que a crise amazonica é toda regional, occasionada pela desvalorisação, cada vez crescente, da nossa borracha, sua principal fonte de riqueza.

Mas, si considerarmos que essa desvalorisação nos impõe o capitalista extrangeiro, que com as manobras da bolsa se aproveita das regras economicas da offerta e procura, obrigando-nos a vender a borracha pelo preço que lhe convem e armazenando-a em grandes *stocks* para supprir as necessidades do commercio e da industria, valorisada a nossa moeda pela sua estabilisação, não ha duvidar-se que as rendas orçamentarias se firmarão em bases mais solidas e seguras com vantagens para o commercio e para os interesses fiscaes do Estado.

São de V. Excia. as seguintes palavras, proferidas com acerto e alto descortino :

> « A incerteza da nossa receita resulta da instabilidade de preços de nossos principaes productos, instabilidade que, em razão inversa, acompanha a oscillação do cambio. Foi no louvavel proposito de livrar o paiz dessa situação de duvida constante, ameaça directa ao capital e ao trabalho, que S. Excia. o eminente snr. dr. Washington Luiz, salvaguardando os altos interesses da Nação, poz em execução o seu importante plano financeiro de estabilidade cambial, para chegar mais tarde á conversibilidade do papel-moeda em moeda-papel ».
>
> (Da Mensagem Governamental de 1927).

Ainda no interesse de solucionar a crise que domina e subordina a vida do Estado, concorrendo com patriotismo para engrandecer o Pará pelas suas proprias riquezas adormecidas, V. Excia. não poupou esforços para conseguir que capitaes extrangeiros aqui se estabelecessem e viessem cooperar, com os nativos, braços fortes na extracção do producto da terra, fomentando, assim, a industria e o commercio dentro das normas constitucionaes, sem a menor offensa á soberania nacional.

E', incontestavelmente, de grande alcance a obra meritoria de V. Excia., contractando com o grande industrial Henry Ford a exploração de nossas terras, pelos resultados magnificos que advirão para o Pará e para o Brasil.

Passando a tratar, em titulos especiaes, dos diversos assumptos desenrolados na vida administrativa do Estado, no que se referem a esta Directoria, que sempre delles se preoccupou com o maior interesse e com a melhor dedicação, procurando auxiliar tanto quanto possivel o governo de V. Excia. na solução dos compromissos do Estado, felicito e congratulo-me com V. Excia. pelos resultados alcançados e pelo modo por que têm sido cumpridos todos os serviços da administração publica.

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

Foi sensivel a diminuição das rendas orçamentarias no exercicio de 1927, determinada pela desvalorisação dos principaes productos do Estado.

Entretanto, o Governo attendeu aos compromissos do Estado e soccorreu diversos serviços, que, pela natureza dos mesmos, exigiam particular attenção e cuidado.

A arrecadação dos impostos, no exercicio de 1927, pela Recebedoria de Rendas, importou em 8.788:522$172, sendo 5.309:061$396 no primeiro semestre e 3.479:460$000 no segundo, ao passo que em 1926 a arre-

cadação attingiu a 9.196:246$616, verificando-se uma differença para menos naquelle exercicio de 407:724$444.

A BORRACHA, nosso principal producto de exportação, teve sua cotação em preço inferior ao do exercicio de 1926, se bem que houvesse o augmento de 970:108 kilos em 1927.

A CASTANHA, que em 1925 e 1926 muito concorreu para o augmento das rendas orçamentarias, em 1927 attingiu uma pauta minima de 33$750, tendo-se verificado, neste exercicio, a menor exportação deste producto desde 1921.

A MADEIRA, que occupa o terceiro logar na escala de exportação dos principaes productos do Estado, contribuiu, no exercicio de 1927, com maior somma que no anterior.

E' este o quadro comparativo da arrecadação do imposto de exportação sobre os productos acima mencionados nos tres ultimos exercicios.

Os outros productos que mais contribuiram para a receita orçamentaria foram os seguintes:

Cacáu		
1927—1.º Semestre	80:836$200	
» 2.º Semestre	46:805$200	127:641$400
1926—(Exercicio)		53:116$700
A mais em 1927		74:524$500
1928—1.º Semestre	65:403$400	
Arroz beneficiado		
1927—1.º Semestre	53:743$560	
» 2.º Semestre	70:887$380	124:630$000
1926—(Exercicio)		79:884$740
A mais em 1927		44:746$200
1928—1.º Semestre	64:844$380	
Milho		
1927—1.º Semestre	472$200	
» 2.º Semestre	3:516$100	3:988$300
1926—(Exercicio)		14:198$280
A menos em 1927		10.209$980
1928—1.º Semestre	4:054$200	
Feijão		
1927—1.º Semestre	1:619$700	
» 2.º Semestre	1:129$500	2:749$200
1926—(Exercicio)		3:206$940
A menos em 1927		457$740
Algodão em pluma		
1927—1.º Semestre	164:875$000	
» 2.º Semestre	113:813$750	278:688$750
1926—(Exercicio)		225:075$920
A mais em 1927		53:612$830
1928—1.º Semestre	115:306$000	

Productos:	*Exercicios* 1925	1926	1927
Borracha	3.551:757$033	1.831:704$891	1.937:543$224
Castanha	2.210:484$789	2.285:967$313	1.299:984$874
Madeira	935:034$606	706:203$547	1.056:545$065
	6.697:276$428	4.873:875$751	4.294:073$163

Comparando-se o valor dos impostos de exportação sobre os productos acima, verifica-se uma differença para menos em 1927 de......... 579:802$588 sobre o exercicio de 1926 e de 2.403:203$265 sobre o de 1925, na arrecadação global, destacando-se a madeira que contribuiu com maior importancia sobre os exercicios anteriores.

No primeiro semestre do corrente exercicio, apenas a castanha tem dado maior somma na arrecadação dos impostos de exportação, continuando os dois outros productos citados com cotação baixa.

No periodo alludido, foi arrecadada a quantia de 538:529$510 contra 917:743$301 em egual periodo de 1927, de impostos sobre a borracha; 499:558$599 contra 536:345$291, de impostos sobre a madeira, e......... 1.598:353$431 contra 1.182:078$201, de impostos sobre a castanha, havendo uma differença para mais no 1º semestre de 1928 de 416:275$230.

Merece especial menção a exportação da balata, qne vae contribuindo para o erario publico com sensivel augmento de anno para anno.

Em 1923, a exportação deste producto attingiu apenas a 600$000 proveniente da arrecadação do imposto sobre 1.050 kilos.

Em 1926, já a exportação attingiu a 37.141 kilos, orçando os impostos em 6:939$000.

Durante o exercicio de 1927, a exportação importou em 40:864$881 de impostos sobre 303.850 kilos, verificando-se uma differença para mais em 1927 de 33:925$661.

Couros curtidos

1927—1.º Semestre	12:666$141	
» 2.º Semestre	9:408$616	22:074$575
1926—(Exercicio)		23:309$775
A menos em 1927		1:235$202
1928—1.º Semestre	115:306$000	

Essencia de páu-rosa

1927—1.º Semestre	13:521$250	
» 2.º Semestre	15:090$463	28:611$713
1926—(Exercicio)		19:142$700
A mais em 1927		9:469$013
1928—1.º Semestre	8:651$250	

Os outros productos de exportação que tiveram cotação regular, foram:

Sola, raspa de sola, tabaco, peixe fresco, pirarucú, doces e fructas em conserva, productos e especialidades pharmaceuticas, sementes e caroços, farinha d'agua, farinha secca, grude de gurijuba, grude de outros peixes, pelles de animaes curtidas, pelles de animaes seccas e espichadas, chapéos de palha, sabão, sebo vegetal, calçados, pregos, plumas de garça, plumas de outras aves, aniagem, cerveja, guaraná refrigerante, oleo de côco babassú, etc.

Impostos

A cobrança dos impostos e taxas, que constituem as fontes de receita orçamentaria, foi effectuada com a maior regularidade e sob a mais rigorosa fiscalisação e obedeceu ao regimen das leis em vigor attinentes á materia.

Impõe-se uma reforma no systema tributario do Estado por conveniencia dos interesses do fisco, assim como merecem reformados os regulamentos dos impostos de consumo e de industria e profissão para adaptal-os ao serviço que disciplinam, grandemente desenvolvido.

Considerados os impostos como cumprimento de um dever social, cabe ao Poder Publico zelar pelas forças productoras dos contribuintes, facilitando-lhes o desenvolvimento de suas actividades, para, desta fórma, auferir o Estado maiores impostos pelo maior lucro individual.

Ninguem contesta as vantagens que vae dando em diversos paizes da America do Norte e Europa, o systema dos chamados impostos indirectos, por serem mais productivos para o erario publico e menos difficeis de supportar pelos contribuintes.

O professor de direito Barthélemy, ensina:

> «Os impostos indirectos são os que produzem a maioria das rendas publicas, e, exactamente, os que provocam mènos descontentamento. Disso, porém, não se segue que se devam abolir os impostos directos, mas evitar toda a reforma fiscal com pretenções aos encargos directos e com mais forte razão a que pretender mudar os impostos indirectos em directos».
>
> (Dir. Administ., pag. 839).

A cobrança dos diversos impostos arrecadados pelo Estado, de accordo com as prescripções legaes, importou nos tres ultimos exercicios e 1.º semestre do corrente:

	1925	1926	1927	1.º Sem. 1928
Exportação	6.562:298$045	6.342:759$584	6.047:099$520	3.407:407$336
Industria e profissão	1.298:242$045	1.221:338$165	1.187:680$819	441:801$189
Transmissão de propriedade.	735:936$655	901:804$499	621:792$567	276:677$871
Imposto do sello	406:079$985	258:564$740	273:410$076	104:237$900
Consumo de diversos	608:059$872	369:075$174	338:089$334	162:046$970
Consumo de bebidas e fumo	686:696$148	725:711$046	830:199$186	337:008$650
Addicional	262:288$125	236:483$946	215:166$493	109:768$693
Taxa sanitaria	236:344$342	202:064$823	226:003$156	119:480$977
Imposto territorial	531:503$910	246:921$440	262:147$226	56:209$160
Imposto da Bolsa	475:816$834	426:938$426	339:315$868	226:021$113
Imposto do Banco	——	465:653$211	323:107$120	315:911$922
Asylo de S. Francisco				18:082$177

RECEITA

Exercicio de 1927

Para o exercicio de 1927, a Lei n. 2.553, de 12 de novembro de 1926 calculou em 13.460:000$000 a arrecadação global dos impostos e taxas constitutivos da receita orçamentaria.

Foi arrecadado, naquelle exercicio, a importancia total de.......... 13.408:496$593, verificando-se uma differença para menos na previsão orçamentaria de 51:504$407, como se demonstra:

Verbas	*Orçado*	*Arrecadado*
Renda ordinaria..............	10.590:000$000	10.679:026$360
Renda extraordinaria.........	400:000$000	533:531$184
Renda c/applicação especial...	2.470:000$000	2.195:939$049
	13.460:000$000	13.408:496$593

Examinando-se as verbas, verifica-se que as duas primeiras excederam á previsão, aquella em 611:351$352 e esta em 133:531$184, apresentando a ultima uma differença para menos sobre o calculo orçamentario em 274:061$051, como se detalha:

Quadro comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada pelo Thesouro do Estado no exercicio de 1927.

VERBAS	Orçado	Arrecadado	A mais	A menos
RENDA ORDINARIA:				
Exportação	6.200:000$000	6.047:099$520	....	152:900$480
Industrias e profissões	850:000$000	1.187:680$819	337:680$819	....
Serviço de Aguas	860:000$000	991:981$840	131:981$840	.. ..
Transmissão de propriedade....	600:000$000	621:792$567	21:792$567	....
Imposto do sello......	300:000$000	273:410$076	....	26:589$924
Consumo de diversos	400:000$000	338:089$334	....	61:910$666
Renda do patrimonio.............	350:000$000	134:580$878	....	215:419$122
Divida activa.........................	100:000$000	133:715$626	33:715$626	....
Matadouro do Maguary..........	850:000$000	784:495$160	....	65:504$840
Serviço de Navegação...........	80:000$000	166:180$540	86:180$540	....
RENDA EXTRAORDINARIA:				
Eventuaes............................	350:000$000	503:579$673	153:579$673	....
Indemnisações.......	50:000$000	29:951$511	....	20:048$489
RENDA C/ APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Consumo de bebidas e fumo....	450:000$000	830:199$186	380:199$186	....
Addicional	270:000$000	215:166$493	....	54:833$507
Taxa sanitaria.........	250:000$000	226:003$156	....	23:996$844
Imposto territorial.................	300:000$000	262:147$226	....	37:852$774
Imposto da Bolsa..........	400:000$000	339:315$868	....	60:684$132
Banco do Estado......	800:000$000	323:107$120	....	476:892$880
	13.460:000$000	13.408:496$593	1.145:130$251	1.196:633$658

Incluindo-se na arrecadação orçamentaria, que foi de 13.408:496$593, como acima se demonstrou, a extra-orçamentaria, que attingiu a 701:619$400, perfaz o total de 14.101:115$993. Addicionando-se a esta ultima quantia a de 129:509$142, saldo que passou do exercicio de 1926 e a de 186:104$476, supprimento retirado da arrecadação do corrente exercicio, conclue-se que o Estado para fazer face ás despesas do exercicio de 1927 dispoz de 14.425:729$611.

No estudo da arrecadação que acima se faz, não está incluida a quantia de 1.700:000$000, prevista para as rendas da Estrada de Ferro de Bragança, em virtude da situação deste Departamento perante o Governo Federal, creada por força do contracto de encampação e arrendamento assignado pelos Governos do Estado do Pará e União.

DESPESA

Exercicio de 1927

A Lei n. 2.544—de 12 de novembro de 1926, fixou a despesa ordinaria do Estado, para este exercicio, na quantia de 19.229:821$114. Corrigido o engano de somma que se encontra em varias verbas do orçamento da despesa, verifica-se que a fixação verdadeira é de 19.329:122$714, assim distribuida:

a) Governo e administração	4.583:808$000
b) Poder Legislativo	210:320$000
c) Poder Judiciario	944:061$000
d) Policia Civil e Militar	2.505:342$000
e) Instrucção Publica	2.105:872$464
f) Saúde Publica	819:245$000
g) Divida Publica	4.815:780$750
h) Diversas despesas	3.344:693$500
	19.329:122$714

A despesa effectuada importou em 14.425:729$611, assim discriminada:

Governo e administração	2.812:625$983
Poder Legislativo	200:539$000
Poder Judiciario	894:319$570
Policia Civil e Militar	2.059:466$860
Instrucção Publica	2.117:782$198
Saúde Publica	892:109$395
Divida Publica	389:916$607
Diversas despesas	5.058:969$998
	14.425:729$611

Deduzindo-se da rubrica — Diversas Despesas — a importancia de 66:930$866 proveniente de restituição de diversos impostos, verifica-se que a despesa effectiva importou em 14.358:798$745.

Abaixo dou um mappa comparativo entre a despesa prevista e a effectuada:

Quadro comparativo da despesa prevista e a effectuada no exercicio de 1927.

RUBRICAS	Despesa prevista	Despesa effectuada	A mais	A menos
Governo e Administração	4.583:808$000	2.812:625$983	....	1.771:182$017
Poder Legislativo	210:320$000	200:539$000	....	9:781$000
Poder Judiciario	944:061$000	894:319$570	....	49:741$430
Policia Civil e Militar	2.505:342$000	2.059:466$860	....	445:875$140
Instrucção Publica	2.105:872$464	2.117:782$198	11:909$734	....
Saúde Publica	819:245$000	892:109$395	72:864$395	....
Divida Publica	4.815:780$750	389:916$607	....	4.425:864$143
Diversas Despesas	3.344:693$500	5.058:969$998	1.714:276$498	....
	19.329:122$714	14.425:729$611	1.799:050$627	6.702:443$730

Do exame do mappa que apresento, verifica-se que as verbas excedidas foram: Instrucção Publica, Saúde Publica e Diversas Despesas.

Quanto ás duas primeiras, o augmento é insignificante e a natureza do serviço a que aquelles titulos se referem por si só justificam o excesso, e, em relação á ultima convem notar que nella estão incluidas as seguintes quantias, que representam excesso nas dotações orçamentarias, bem como dispendios não previstos no orçamento:

Obras Publicas	258:138$266
Estrada de Ferro c/ de reconstrucção	200:000$000
Banco do Estado c/ fundo ouro	48:186$100
Divida Fluctuante c/ amortização	17:808$688
Banco do Estado c/ capital	520:000$000
Pensionistas do montepio, montepio c/ restituições e montepio c/ emprestimo	97:343$638
Casa de Saúde Maritima	10:000$000
Auxilios	12:000$000

O excesso verificado na verba—Eventuaes—, incluida na demonstração acima, na rubrica «Diversas Despesas», no total de 432:378$057, provém de despesas desse caracter, inadiaveis e outras que vieram valorizar e conservar o patrimonio do Estado. Entre outras destacam-se: Encadernação de Obras da Bibliotheca Publica,—Publicações de Accordams do Tribunal Superior de Justiça,—Expedição Militar do Amapá,—Acquisição e Installação da Estação de Radio em C. do Araguaya,— Acquisição da Typographia, prelo e mais materiaes da massa fallida «A Provincia do Pará»,—Auxilio á Estação de Sementes do Tocantins,—Idem á Commissão de Catechese dos Indios «Mundurucús» e «Tapajós»,—Serviço do Algodão,—Auxilio á Reconstrucção da Igrejá da Sé,—Fiscalisação do Gymnasio e Escola de Pharmacia,—Acquisição de um automovel para a Directoria de Obras Publicas,—Idem de uma casa na villa de Bemfica,—Auxilio ao Campo de sementes annexo á Escola de Agronomia,—Acquisição de um terreno sito ao boulevard Dr. Freitas,—Saldo do film «Pará e Amazonas» (questões de limites);—Construcção de uma ponte em Abaeté;—além de acquisição de moveis e semoventes que vieram augmentar o patrimonio do Estado.

Tendo sido dispendido pelos cofres do Thesouro a quantia de.... 14.358:798$745 na satisfacção dos diversos compromissos do Estado o

Thesouro dispoz para esse fim de uma arrecadação de 13.831:025$671, inclusivè o saldo que passou do exercicio de 1926, no total de 129:509$142.

RECEITA

Primeiro semestre de 1928

Pela Lei n. 2.653—de 9 de novembro de 1927, foi a receita geral do Estado, para o exercicio de 1928, orçada em 15.780:000$000.

No primeiro semestre daquelle anno, o Estado arrecadou .... 6.765:427$809, proveniente :

Renda ordinaria........................	5.352:253$195
Renda extraordinaria......................	190:691$922
Renda c/ applicação especial............	1.222:482$692
	6.765:427$809

O balanço geral naquelle semestre foi o seguinte :

RUBRICAS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Renda do Estado:		
Renda ordinaria......................	5.352:253$195	
Renda extraordinaria	190:691$922	
Renda c/ applicação especial.........	1.222:482$692	6.765:427$809
Depositos diversos :		
De diversas origens.................		98:114$466
Diversas contas :		
Montepio c/ contribuições............	140:747$785	
Montepio c/ emprestimos	250$000	
Renda não discriminada..............	308:286$449	
Bonificações	33:663$200	
Amazon River c/ navegação Mosqueiro	59:081$760	
Cobrança do Contencioso............	9:165$000	
Associação Commercial c/ emolumentos............................	929$790	
Caixa Escolar	777$900	
Fundo Escolar	675$000	
Consignações.......................	545$000	
Depositos c/ fiscalisação.............	1:200$000	
Sello de caridade	30$500	555:352$384
		7.418:894$659

DESPESA

Primeiro semestre de 1928

Para o exercicio de 1928, a Lei n. 2.654—de 9 de novembro de 1927, fixou a despesa do Estado na quantia de 21.170:169$624.

A despesa effectuada no primeiro semestre daquelle exercicio foi a seguinte :

Governo e administração	1.211:039$776
Poder Legislativo	22:465$200
Poder Judiciario	369:599$600
Policia Civil e Militar	827:685$398
Instrucção Publica	866:616$900
Saúde Publica	554:574$160
Divida Publica	478:871$714
Diversas despesas	2.304:696$157
	6.635:548$905

Naquelle periodo foi restituida a importancia de 115:340$284 proveniente de quantias em deposito, existindo a de 668:005$470 de movimento de fundos, assim detalhado:

Dinheiro em moeda corrente:

No Thesouro e differentes repartições arrecadadoras	610:470$815
Nos Bancos desta praça	48:334$600
Na Caixa Rural de Bragança	9:200$055
	668:005$470

Divida activa

Importou em 133:715$626 a cobrança da divida activa no anno de 1927 e 13:393$599 no primeiro semestre do corrente exercicio.

E' um assumpo que muito me tem preoccupado e para o qual tenho envidado todos os esforços, providenciando para effectuação dessa cobrança, na comprehensão em que estou de não ser possivel que uns paguem o que é devido ao Estado e outros usem de meios protelatorios que muito prejudicam os interesses do fisco.

Não obstante as constantes recommendações aos collectores, infelizmente a divida activa do Estado augmentava de anno para anno, em razão de não ser possivel confiar aos exactores essa cobrança e aos promotores, aquelles por faltar-lhes a competencia e pratica e a estes por circumstancias diversas que embaraçavam o cumprimento desse dever.

Agora, porém, com a nomeação do coronel Augusto Thiago de Sousa para o cargo de solicitador dos feitos da Fazenda, com attribuições privativas de cobrar, nas comarcas do interior, a divida activa; tenho esperança de effectual-a com efficacia, dada a longa pratica de advogado provisionado daquelle funccionario.

Effectivamente, depois de nomeado, esse funccionario fez a sua primeira viagem a Chaves, no dia 10 de dezembro de 1927, ahi permanecendo até 22 do mesmo mez, e voltando de novo de 8 de fevereiro a 9 de março e de 12 de abril a 14 de maio ultimo. Durante este tempo fez diversas execuções, recolhendo ao Thesouro por intermedio da collectoria local 4:302$450 e directamente 12:236$950 e mais 2:774$309, de diversos impostos atrazados.

O resultado colhido com a presença desse funccionario em Chaves e Soure, na cobrança do imposto especial para o Banco do Estado, foi o seguinte:

NOMES	ANNOS	REZES	TOTAL 30 o/° MULTA
José Antonio Xavier	1927	50	32$500
Dalila da Silva Salgado	»	10	6$500
Victoria Maria Gonçalves	»	10	6$500
Bemvinda Elvira d'Oliveira	»	10	6$500
Lucilla da Silva Gonçalves	»	67	43$500
Bernardino Milhomens Filho	»	28	18$200
José Maria Pereira	1926/1927	50	65$000
Theodosio d'Andrade Figueira	1927	110	71$500
Thedomiro de Figueiredo e outros	»	87	56$550
Herminio Victor	»	12	7$800
Pedro Ganes da Silva	»	16	10$400
Francisco R. de Assis	1926/1927	5—8	10$400
Lourença Maria Leal	1927	11	7$150
Antonio Maciel dos Santos	»	12	7$800
Juvenal Miranda	»	28	18$200
Argemiro Vaz Gomes Chaves	»	32	20$800
Luiz Antonio de Sousa	»	85	55$250
Faustino Antonio Gonçalves	1926/1927	30	39$000
Francisco Pereira de Queiroz	1927	18	11$700
Manoel Baptista de Lima	»	3.134	2:037$100
Secundino Antonio Gonçalves	1926/1927	17	22$100
Gonçalo Rodrigues Brandão	»	50	65$000
Antonio Lacerda Pereira Feio	»	11	14$300
Djanira da Silva Coqueiro	1927	186	120$900
Dr. Flavio Nunes Bezerra	1926/1927	530	650$000
Bellarmino Alves Amador	1927	64	41$600
Casemiro Cardoso de Lemos	»	6	3$900
Lourenço Antonio Dias	»	48	31$200
Augusto Dacier Lobato	1926/1927	9.600	12:480$000
Rita Acatauassú Nunes Bezerra	»	4.630	6:019$000
Dr. Frederico Gama Abreu	1927	285	185$250
José Antunes Sozinho	»	1.118	726$700
Dr. Angelino Rodrigues de Lima	1926/1927	150	195$000
Jayme Dacier Lobato	»	2.400	3:120$000
Monard & Filhos	1927	1.907	1:239$550
Major Antonio Emilio Mergulhão	1926/1927	9	11$700
Aurelio do Espirito Santo	»	80	104$000
Maria Bida de Vasconcellos	»	15	19$500
Dionysio Bezerra	»	100	130$000
Theotonio Gomes da Costa	»	60	78$000
Raymundo Pantoja de Miranda	»	198	128$700
José Bernardo de Moraes	1926/1927	80	104$000
Eduardo Tavares da Silva	»	30	39$000
Manoel Liberato da Costa	1926/1927	100	130$000
Philomena Roma	»	25	32$000
Dr. Domingos Acatauassú Nunes	1926/1927	20.235	13:305$500
Dr. Antonino Mendes	1927	3.779	2:456$350
Manoel Braga da Silva	»	100	65$000
Albino Gonçalves de Lima	»	8	10$400
Anthenor Egidio da Silva	1926/1927	50	65$000
Severino Francisco da Silva	»	8	10$400
Luiz Vasconcellos	»	80	104$000
Theodoro Mathias Felippe	1927	19	12$350
Major Manoel Cornelio de Peixoto	1926/1927	30	39$000
Raymundo Gonçalves	»	100	130$000
Herdeiros de Pelayo Eugenio Ferreira	1927	40	26$000
Ludgero Baptista Sarmento	»	220	143$000
Adelaide Baptista de Miranda	1926	180	117$000
Luiz Cordeiro	1927	252	163$000
Oliveira Pondé & Cia	1926/1927	3.707	4:819$100
Chermont & Cia	1927	400	260$000
Alves & Cia. successores de Martins & Imão	»	1.681	1:092$650
Dr. Nilo Penna	»	1.500	975$000
Dr. Castro Valente	»	180	234$400
		57.993	52:088$400

Imposto para o Banco arrecadado pelo collector de Chaves, até o mez de fevereiro do corrente anno:

NOMES	ESTADO DA COBRANÇA	IMPORTANCIAS
Affonso Justo Chermont...........	Em juizo	39:000$000
Anthero da Silva Mello............	Recolhido ao Thesouro	1:300$000
Franklin E. de Paula...............	Recebido	227$500
Manoel de Jesus Favacho.........	Em juizo	27$950
D. Zizarda Alvaro................	»	65$000
João Rodrigues Pereira Sousa.....	»	58$500
João Francisco Damasceno........	»	35$100
Graciliano Calandrini da Cunha....	»	26$000
Armando Pinheiro de Oliveira.....	»	25$350
Francellino Ribeiro Romano.......	Recolhido	25$350
Coronel José Leite Chermont......	»	10:666$250
Pombo & Filhos..................	Em juizo	3:681$600
Francisco da Silva Feio...........	Recolhido Coll.ª	85$800
Abelardo Bentes de Carvalho......	Recolhido	71$500
Manoel de Miranda Ruy-secco.....	»	122$850
		55:418$750

Resumo:

Ainda em juizo..........	42:919$500
Arrecadados............	12:499$250
	55:418$750

Renda do patrimonio—E' este o resumo das importancias arrecadadas pelo Thesouro Publico pelo arrendamento de terras de castanhaes no periodo de julho de 1925 a dezembro de 1927.

MUNICIPIOS	1925 2º/SEMESTRE	1926	1972
Juruty....................	600$000		
Baião.....................	4:750$000		800$000
Obidos.................	13:000$000	13:200$000	
Portel....................	8:300$000	6:601$000	1:400$000
Alemquer................	23:600$000	5:700$000	
Marabá..................	25:750$000	19:917$500	32:330$000
Bagre....................		450$000	1:000$000
Monte-Alegre............		150$000	
Santarem................			1:200$000
Porto de Moz...........			300$000
	76:000$000	46:018$500	37:030$000

Resumindo:

Juruty..................	600$000
Baião..................	5:550$000
Obidos................	26:200$000
Portel.................	16:301$000
Alemquer..............	29:300$000
Marabá...............	77:997$500
Bagre..................	1:450$000
Monte-Alegre..........	150$000
Santarem..............	1:200$000
Porto de Moz..........	300$000
	159:048$500

1925/2º semestre	76:000$000
1926...........	46:018$500
1927...........	37:030$000
	159:048$500

Impostos da Bolsa e addicional — Estes impostos têm sido arrecadados com a maior regularidade e entregue a sua arrecadação á Santa Casa de Misericordia, que percebe 50 o/o sobre o primeiro e integralmente o ultimo e á Associação Commercial que tem 50 o/o sobre aquelle.

Nos quatro ultimos exercicios foi arrecadado:

1925	431:776$714
1926	374:180$500
1927	331:788$490
1.º sem. 1928	203:986$405

e entregues essas quantias á Santa Casa de Misericordia.

A Associação Commercial percebeu nos nesmos exercicios:

1925	218:994$868
1926	193:780$371
1927	154:128$977
1.º sem. 1928	106:729$963

Papel sellado e sello adhesivo —No mappa annexo a este relatorio encontrará V. Excia. a demonstração fiel do movimento deste imposto no exercicio de 1927.

Depositos diversos—Foi este o movimento:

Importancia depositada em 1927....			140:655$905
Importancia paga no mesmo exercicio por conta dos depositos recolhidos		23.659$209	
Idem paga em 1927 por conta dos depositos recolhidos nos seguintes annos:			
1892	200$000		
1901	760$000		
1903	200$000		
1913	800$000		
1914	1:500$000		
1918	600$000		
1919	1:200$000		
1920	363$300		
1922	300$000		
1923	10:382$500		
1924	854$800		
1925	682$000		
1926	1:908$600	19:751$200	

Divida publica—Pelo balanço economico, junto em annexo, verificará V. Excia. o movimento de credito do Estado no que diz respeito ás suas dividas.

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA

Nenhuma alteração houve na organisação dos serviços publicos a cargo desta Repartição no periodo a que se refere este relatorio.

No quadro dos funccionarios houve o seguinte:

Por acto do Governo de 28 de maio de 1927, foi prorogada a licença concedida ao bacharel Fulgencio Firmino Simões, Procurador Fiscal, continuando no cargo interinamente o bacharel Antonio Diniz.

Em 11 de agosto de 1927 foi nomeado, por acto desta Directoria, o coronel Augusto Thiago de Sousa para, commissionado nas funcções de solicitador dos feitos da Fazenda, proceder, no interior do Estado, á cobrança, amigavel ou judicial, dos impostos em geral, devidos pelos contribuintes em atrazo, principalmente, o imposto especial para o Banco do Estado.

A Lei n. 2.631—de 5 de novembro de 1927, creou o cargo de solicitador da Fazenda, com attribuições privativas para fazer a cobrança da divida activa do Estado nas comarcas do interior, tendo sido nomeado o coronel Augusto Thiago de Sousa por portaria do Governo de 2 de dezembro daquelle anno.

Em virtude do Decreto n. 4.366—de 13 de setembro de 1927, foi extincto um dos logares de 1.º escripturario desta Directoria e creado um dito de 2.º. Em consequencia deste acto foi exonerado o funccionario José Cypriano de Pinho do cargo extincto e nomeado Carlos Rabello de Oliveira para o creado.

Por acto de 4 de novembro de 1927, foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de solicitador dos feitos da Fazenda, Raymundo Sacramento da Veiga.

Em virtude de portaria do Governo de 9 de novembro de 1927, foi nomeada Maria Celeste Rabello de Oliveira, dactylographa desta Repartição, para exercer effectivamente o cargo de escripturaria-dactylographa, creado pela Lei n. 2.654—de 9 daquelle mez e anno.

Por portaria desta Directoria de 28 de janeiro deste anno, foi nomeada Noemia Andrade Mendes Barreto para exercer o cargo de dactylographa-auxiliar, creado pela Lei n. 2.654—de 9 de novembro de 1927.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do logar de collaborador da 2.ª Secção Aprigio de Carvalho Cordeiro, foi nomeado por acto desta Directoria de 28 de janeiro do anno corrente, para substituil-o, José Gurjão Praxedes.

Tendo fallecido o chefe da 4.ª Secção, Manoel Victorio Machado, em 12 de março de 1928, foi designado para substituil-o interinamente, o escripturario Joaquim Oliveira Santos.

Apresento a V. Excia. o quadro actual dos serventuarios do Estado nesta Directoria:

Relação dos funccionarios da Directoria Geral da Fazenda

Director—Dr. Dioclecio Corrêa.

Contadoria :

Contador—Carlos de Moraes Leão. (Addido á Secretaria Geral).

Secretaria :

Secretario—Crysanthemo Sousa. (Em commissão no interior).
Idem (em commissão)—Bacharel Salvador de Borborema. (1.º official da Secretaria Geral em commissão na Directoria Geral).

Secções :

Chefe da 1.ª—Pedro Augusto de Oliveira.
Idem da 2.ª—Raymundo N. Aranha Neves. (Addido á Directoria de Obras Publicas).
Idem da 3.ª—Jayme da Gama Abreu. (Em commissão do Govervo junto ao Museu Commercial do Rio de Janeiro).

Escripturarios :

1.º escripturario—Manoel Francisco de Sant'Anna. (Contador em commissão).
Idem—José Clemente de Sousa Mascarenhas. (Em commissão na Recebedoria).
Idem—Homero Cunha. (Chefa da 3.ª secção interino).
Idem—Raymundo Ferreira da Cunha. (Chefe da 2.ª secção interino).
Idem—Euclydes Gama Malcher.
Idem—Vago. (Por fallecimento de Christiano Monteiro).
2.º Escripturario—Francisco Capinussú. (Servindo como primeiro escripturario).
Idem—Jorge B. Ferreira Lopes. (Idem idem).
Idem—Lauro de Sá Pereira. (Idem idem).
Idem—Manoel Mendes Barreto. (Idem idem).
Idem—Arlindo Pinto Ramos.
Idem—Carlos Rabello de Oliveira.
Escripturario-archivista—Raymundo Gonzaga Alves.

2.ºs Escripturarios interinos :

Edgar de Sousa Franco.
Almerindo Albuquerque.
Floriano Pinto Pampolha.

Dactylographas :

da Secretaria—Maria Celeste R. d'Oliveira.
da 3.ª secção—Noemia Mendes Barreto.

Collaborador :

da 3.ª secção—Antonio Pereira de Mattos.

Thesouraria :

Thesoureiro—Antonio Rodrigues de Sousa.
Fiel—Raul Rodrigues de Sousa.
Fiel interino—Alfredo Rodrigues de Sousa.

Portaria :

Porteiro—Aponiano Narcizo Lopes dos Anjos.
Continuo—Theodoro Hilario da Silva.
Servente—Manoel Napoleão de Vasconcellos.
Idem—Nahum Alves de Freitas.
Idem—Felippe Alves de Almeida.
Idem—Vago.

Contencioso :

Procurador Fiscal—Dr. Fulgencio Simões. (Licenciado).
Idem interino—Dr. Antonio Diniz.
Solicitador—João de Oliveira Pantoja.
Idem—Raymundo Sacramento da Veiga.
Idem (Extra.)—Augusto Thiago de Sousa.

Secção do Imposto Territorial

Chefe—Vago.
Auxiliar do chefe—Idem.
1.º escripturario—Joaquim de Oliveira Santos. (Servindo como chefe).
2.º idem—João Ferreira Bentes. (Idem como 1.º escripturario).
Idem—Martinho Figueiredo.
Idem interino - Bruno de Menezes.
Idem idem—Luiz Guiães de Barros.
Collaborador—Flavio Faria Lopes.
Idem—Heitor de Mattos Corrêa.
Idem—José Praxedes Gurjão.

Apezar de não se achar completo o quadro dos funccionarios, os serviços publicos desta Repartição não soffreram a menor alteração, mesmo com a designação de funccionarios para a inspecção a collectorias do interior.

São todos elles dignos dos mais francos elogios pela dedicação ao trabalho e interesse ao serviço.

No decorrer do anno de 1927, perdeu a Fazenda o funccionario Cristiano Monteiro, fallecido no dia 18 de novembro, já ha muito afastado do convivio dos seus collegas por motivo de doença.

No dia 12 de março do corrente anno, falleceu o chefe da 4.ª secção —Manoel Victorio Machado—muito perdendo o serviço publico com o desapparecimento desse digno funccionario.

Contadoria.—E' de todo louvavel o andamento dos negocios publicos affectos á Contadoria.

Nenhuma reclamação houve. Os pagamentos foram effectuados com a maior regularidade.

Apparecendo, na circulação, cedulas reputadas falsas, foram tomadas as devidas providencias de modo que a Fazenda Publica não soffreu os prejuizos que desse crime poderiam advir.

Os chefes das secções de que a mesma Contadoria se compõe informam com a maior regularidade nos serviços affectos a cada uma.

Imposto Territorial.—Pela quarta secção, foi arrecadado, de janeiro a dezembro de 1927, a quantia total de 114:104$725 e pelas collectorias a importancia de 225:849$484, num total de 339:954$209, conforme se verifica, discriminadamente dos mappas a este annexos.

Relativamente ao semestre do corrente exercicio, foi arrecada pela referida secção a quantia de 30:851$256, não se podendo ainda dar o resultado da cobrança feita pelas estações fiscaes em razão de não terem sido recolhidos todos os balancetes.

Informa o chefe desta secção que o serviço a cargo da mesma está em grande atrazo e muitos outros ainda não organisados por falta de funccionarios competentes.

Secretaria.—E' com satisfacção que informo a V. Excia. sobre a organisação dos serviços a cargo da Secretaria, feitos com a maior regularidade, os quaes se acham rigorosamente em dia.

Transitaram, no anno de 1927, 2.687 petições, 3.569 officios e 1.108 titulos de nomeação.

No 1.º semestre do corrente anno, deram entrada 293 petições, 1.591 officios, 252 titulos de nomeação.

Foram expedidos naquelle anno de 1927, 887 officios, e neste semestre 485, sendo 50 o numero de portarias baixadas por esta Directoria em 1927 e 33, no primeiro semestre deste anno.

Relação dos actos desta Directoria

1927

2 janeiro—Commissionando o chefe da 2.ª secção—Raymundo Ferreira Domingos da Cunha, para abrir, rubricar e encerrar os livros, «Diario», «Razão» e «Caixa», pertencentes á Recebedoria de Rendas.

2 janeiro—Nomeando José Azevedo Bahia, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas do Estado.

19 janeiro—Nomeando Joaquim Mamede de Moraes, preposto da Collectoria Estadoal em Igarapé-miry.

22 janeiro—Nomeando, Fernando Falcão Fernandes da Rocha, despachante estadoal junto á Rccebedoria de Rendas.

2 fevereiro—Commissionando o solicitador dos Feitos da Fazenda, major João d'Annunciação de Oliveira Pantoja, para seguir até aos municipios de Bagre e Melgaço, tomar as contas dos respectivos exactores, examinar a escripta e arrecadar os saldos lá existentes.

3/fevereiro—Nomeando Raymundo dos Passos Lobato, preposto do encarregado do Posto Fiscal de S. Francisco do Jararaca.

10 fevereiro—Transmittindo aos funccionarios da Directoria da Fazenda o convite para a participação do acto solemne da inauguração do retrato do exm. sr. dr. Dionysio Bentes, governador do Estado, na Recededoria de Rendas.

11 fevereiro—Nomeando Antonio Maximiano Barroso, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas.

14 fevereiro—Nomeando João Florentino do Gama, idem, idem.

15 fevereiro—Dando attribuições ao Inspector Geral do Consumo.

17 fevereiro—Nomeando, Lindolpho Salgado dos Santos, guarda do Posto Fiscal de Santa Julia.

26 fevereiro—Concedendo um anno de licença a José Joaquim Machado, despachante estadoal.

7 março—Suspendendo, no corrente exercicio, a cobrança de multas sobre imposto territorial nos processos de inventarios em andamento no Estado, dependentes de julgamento.

8 março—Nomeando Severo Pina, ajudante do despachante Bernardino Martins Bragança, junto á Recebedoria.

10 março—Nomeando, Alfredo Mendes Gonçalves Filho, agente fiscal do Imposto de Consumo na collectoria de Gurupá.

14 março—Exonerando a pedido, Manoel Rabello de Moura Serra, do cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo em Gurupá.

14 março—Nomeando Didimo Moura Bastos, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do municipio de Gurupá.

30 março—Designando Jorge Bayma Ferreira Lopes, 1.º escripturario da Directoria da Fazenda, para tomar as contas do Superintendente da Viação Ferrea do Estado, até 31 de dezembro de 1926.

13 abril—Nomeando João Antonio Leal, agente fiscal da collectoria do Estado em Oyapock, no rio Calçoene.

20 abril—Concedendo sessenta dias de licença a Manoel Quintino da Costa, encarregado do Posto Fiscal de S. Francisco do Jararaca, e designando, para substituil-o, o respectivo auxiliar, Raymundo dos Passos Lobato.

23 abril—Concedendo sessenta dias de licença a Waldemar da Silva Simões, guarda-fiscal da Mesa de Rendas de Obidos, e designando, para substituil-o, Soter Tapajós Bentes.

25/abril—Designando o 1.º escripturario da Directoria Geral, José Cypriano de Pinho, para seguir em commissão de fiscalisação até Altamira.

25/abril—Nomeando Luttgardes Martins de Oliveira, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas.

25/abril—Baixando instrucções sobre a cobrança do Imposto de Consumo de cachaça exportada dos municipios de Igarapé-miry e Abaeté, com destino á Cocal e S. Francisco do Jararaca.

30/abril—Designando o 1.º escripturario Euclydes Carneiro da Gama Malcher, para, em commissão, continuar no serviço de lançamento de industria e profissão, no corrente exercicio.

5/maio—Nomeando os funccionarios da Directoria Geral, Manoel Francisco de Sant'Anna, Pedro de Oliveira e Homero Cunha, para, sob a presidencia do Procurador Fiscal da Fazenda, comporem a commissão que se encarregará de estudar o projecto de Regulamento das Estações Fiscaes confeccionado pelo bacharel Salvador Rangel de Borborema, escripturario-secretario da mesma Repartição, e da qual farão parte, tambem, esse funccionario e o bacharel J. J. Aben-Athar.

7/maio—Commissionando o chefe da 3.ª secção da Directoria Geral, Homero Cunha, para seguir até Vigia, afim de empossar no cargo de collector, Damaso Nelson de Oliveira.

12/maio—Nomeando Gastão José Porto Valente, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas.

5/julho—Designando o funccionario da Recebedoria de Rendas, Ferdinando Rapsardi dos Santos, para proceder á cobrança dos impostos referentes aos exercicios de 1925 e 1926, nos mucipios de Obidos, Gurupá, Alemquer, S. Sebastião da Bôa-Vista, Breves, Monte-Alegre e Curralinho.

16/julho—Nomeando Soter Tapajós Bentes, para exercer effectivamente o cargo de guarda-fiscal da Mesa de Rendas de Obidos.

28/julho—Transferindo o 1.º escripturario interino da 1.ª secção da Directoria da Fazenda, Jorge Bayma Ferreira Lopes, para desempenhar as mesmas funcções na 3.ª secção, e o 1.º escripturario desta ultima secção Francisco Gonçalves Capinussú, para occupar o logar daquelle na 1.ª.

28/julho—Designando o contador do Thesouro, Manoel Francisco de Sant' Anna, para fiscalisar os sorteios da Loteria da Santa Casa de Misericordia do Pará.

28/julho—Commissionando o 1.º escripturario da Directoria Geral, José Cypriano de Pinho, para fiscalisar as collectorias de Baião e Mocajuba.

28/julho—Nomeando Gilberto Ayres Pereira, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas.

28/julho—Nomeando Maximino Campos Filho, preposto da collectoria estadoal em Muaná.

16/agosto—Commissionando o solicitador dos Feitos da Fazenda, Augusto Thiago de Sousa, para o serviço de verificação e cobrança dos impostos em geral no interior do Estado.

13/agosto—Nomeando Talisman Barbosa de Lima, agente fiscal do Imposto de Consumo em Monte-Alegre.

27/agosto—Nomeando Luciano Cardoso das Neves, despachante estadoal junto á Recebedoria.

23/setembro—Designando o funccionario Jorge Bayma Ferreira Lopes,

para tomar as contas do thesoureiro do Matadouro do Maguary, referentes aos annos de 1925 e 1926.

23/setembro—Designando o funccionario Crysanthemo Sousa, para, em commissão, inspeccionar as collectorias de Irituia, Ourém e Guamá.

5/setembro—Exonerando a pedido, Bertino Nobre de Miranda, auxiliar da escripta da Directoria Geral.

5/setembro—Nomeando Deoclecio Ferreira Martins, despachante estadoal junto á Recebedoria.

19/outubro—Nomeando João Luiz Patriota, agente fiscal da collectoria estadoal em Oyapock.

23/novembro—Concedendo um anno de licença a Aloisio Fernandes Gomes, despachante estadoal.

1/dezembro—Encarregando a firma Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, ora em liquidação, para continuar, na safra de 1928, na administração dos castanhaes e balataes existentes nas terras publicas dos municipios de Alemquer, Faro, Juruty e Obidos.

5/dezembro—Determinando os prazos para as Estações Fiscaes recolherem os saldos das arrecadações.

5/dezembro—Classificando as Estações Fiscaes para o effeito da percepção das percentagens.

14/dezembro—Designando os funccionarios da Directoria Geral, Homero Cunha e Euclydes Carneiro da Gama Malcher, e os funccionarios da Recebedoria, Anacleto Pamplona e João Augusto de Menezes Salles, membros da Commissão Lançadora do Imposto de Industria e Profissão para o exercicio de 1928.

14/dezembro—Nomeando Admar de Seixas Franco, despachante estadoal junto á Recebedoria.

23/dezembro—Nomeando José Candido Alves, ajudante do despachante estadoal Bernardo Martins Bragança.

1928:

11/janeiro—Attendendo a requerimento, dispensou Severo Pina do cargo de ajudante do despachante Bernardo Martins Bragança, nomeando-o ajudante do despachante Sylvestre Barroso.

20/janeiro—Commissionando o solicitador da Fazenda, major João d'Annunciação de Oliveira Pantoja, para acompanhar o dr. Alvaro de Albuquerque, engenheiro chefe da Commissão da Colonia de Monte-Alegre, a esse municipio.

25/janeiro—Determinando o revezamento entre si dos fiscaes especiaes do Imposto de Consumo.

28/janeiro—Nomeando Noemia Andrade Mendes Barreto, dactylographa-auxiliar da Directoria da Fazenda.

28/janeiro—Nomeando José Gurjão Praxedes, collaborador da 4.ª secção da Directoria da Fazenda.

28/fevereiro—Nomeando Manoel Marques de Oliveira, preposto da collectoria de Castanhal.

1/março—Suspendendo diversos exactores.

2/março—Marcando o prazo de 30 dias para recolhimento dos saldos detidos indevidamente em poder de exactores.

3/março—Commissionando o collector do Estado em Igarapé-Miry, Manoel Tourão Corrêa, para assumir o exercicio do collector de Mojú, suspenso em virtude da portaria anterior.

3/março—Designando o escripturario da Directoria Geral, Francisco Gonçalves Capinussú, para, em commissão, assumir o exercicio da collectoria de S. Caetano de Odivellas.

5/março —Nomeando Sebastião Pereira de Christo, preposto da collectoria estadoal em Sant'Anna do Capim.
5/março—Relevando a suspensão imposta ao collector do Estado em Montenegro, por ter recolhido os saldos em seu poder.
9/março—Relevando a suspensão imposta ao collector estadoal em Marabá, por ter recolhido os saldos em seu poder.
9/março—Designando o collector estadoal em Castanhal para, em commissão, assumir o exercicio do cargo do exactor em Inhangapy, suspenso por portaria de 1 do corrente.
12/março—Convidando os funccionarios da Directoria da Fazenda a comparecer aos funeraes de Manoel Victorio Machado, chefe da 4.ª secção da mesma Directoria.
13/março —Nomeando Vicente Ducla Lobato Penna. preposto da Collectoria estadoal de Anajás.
13/março—Relevando a suspensão imposta ao collector estadoal em Caraparú, em vista do recolhimento do saldo em seu poder.
13/março—Nomeando Luzia Leão Corrêa Pinto, ajudante da Agencia Fiscal de Santa Julia.
14/março—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Mojú, por ter recolhido os saldos em seu poder.
20/março—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Altamira, em vista do recolhimento dos saldos em seu poder.
27/março—Nomeando Carmen Diva Malato, preposto da collectoria estadoal em Ponta de Pedras.
29/março—Relevando a suspensão imposta ao collector do Estado em Macapá, visto ter recolhido os saldos em seu poder.
18/abril —Nomeando Vicente de Paula Paiva, despachante estadoal junto á Recebedoria de Rendas.
30/abril—Designando o 1.º escripturario da Directoria Geral, Euclydes Carneiro da Gama Malcher, para, em commissão, continuar no serviço de lançamento de industria e profissão, no corrente anno.
30/abril—Determinando, em vista do desmembramento da Agencia Fiscal de Santa Julia da Mesa de Rendas de Obidos, os guardas que devem servir separadamente, nessas estações fiscaes.
30/abril—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector estadoal em Bujarú, visto ter o mesmo recolhido os saldos em seu poder.
9/maio—Relevando a pena de suspensão imposta ao collector do Estado em Mazaganopolis, por ter recolhido os saldos em seu poder.
21/maio—Determinando aos chefas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções da Directoria da Fazenda e ao contador do Thesouro, a apresentação de um relatorio dos serviços a seu cargo, para a organisação do relatorio geral do director da Fazenda.
30/maio—Designando o collector do Estado em Cametá, para proceder á cobrança da divida activa desse municipio referente ao exercicio de 1927.
13/julho—Concedendo quatro mezes de licença a João de Deus da Moda, auxiliar da Estação Fiscal de Obidos, designando para substituil-o José de Moraes Coelho.
23/julho—Recommendando aos chefes das Repartições Arrecadadoras e ao thesoureiro da Directoria da Fazenda não receberem

cedulas de 500$000, estampa XII, serie XIX, em vista do apparecimento de cedulas falsas dessa importancia.

26/julho—Nomeando Solon Tavares, preposto da collectoria estadoal em Prainha.

27/julho—Nomeando Vidal Bemergy, preposto da collectoria de Itaituba.

Conselho de Fazenda—Funccionou pontualmente em sessões mensaes o Conselho de Fazenda, tendo realisado em 1927, 12 sessões e no primeiro semestre deste anno, 6. Resolveu em 1927: Inscripções de Montepio, 55; pensões, 17; exactores quites, 99; exactores alcançados, 44.

No 1º semestre de 1928: Inscripções de Montepio, 18; pensões, 15; exactores quites, 47; exactores alcançados, 23.

Foram os seguintes os collectores alcançados pelo Conselho de Fazenda de 1927:

COLLECTORIAS	EXACTORES	ALCANCES
Monte-Alegre	Augusto Theodorico Nunes	63$845
Altamira	Zacharias de Paula Marques	61$266
Bagre	Julio Martins Antunes	95$561
Melgaço	Alcides Severiano de Moura	196$500
Juruty	João Nogueira Fleury	87$289
Portel	Pedro Alexandrino da Silva	3.730$673
Igarapé-assú	Antonio Maria Severiano de Avellar	4.311$710
Conceição de Araguaya	Antonio Sobrinho	3.026$289
Almeirim	José Nogueira Sombra	98$000
Curuçá	João Raymundo Cabral	6$150
Irituia	Roberto Ferreira de Pina	1.265$845
Mojú	Ascendino Catharino Martins	21$144
Mazaganopolis	Feliciano Azevedo Costa	1.568$668
Melgaço	Silvino Medeiros	24$075

Em 1928 — 1.º Semestre:

COLLECTORIAS	EXACTORES	ALCANCES
Bagre	Arsenio Martins Antunes	244$675
Salinas	Geroncio Alves Dias	30$176
Portel	Honorio Pereira de Macedo	11$487
Gurupá	Mair Castiel	82$792
Inhangapy	Manoel Cnrsino d'Oliveira	1.432$439
São Sebastião da Bôa Vista	Anacleto Antonio Ferreira	50$000
Almeirim	José Nogueira Sombra	230$000
Curralinho	José Cerdeira Sobrinho	699$872
Monte-Alegre	Joaquim Amorim	13$159
Idem	Augusto Theodorico Nunes	153$670

Directoria das Aguas—Correm com a maior regularidade os serviços a cargo desta Directoria, que têm a dirigil-os o espirito lucido e organisador do dr. Raymundo Vianna.

No periodo de janeiro a dezembro de 1927, foi arrecadado a importancia de 991:981$840, a mais 131:981$840 sobre o orçado pela lei n. 2.553, de 12 de novembro de 1926.

Recebedoria de Rendas—Continúa a prestar seus bons serviços nessa Repartição arrecadadora, o esforçado funccionario José Maria Camizão. Correm, ahi, na mais perfeita ordem, os negocios publicos.

Nenhuma alteração soffreu essa Repartição que mereça importancia.

Matadouro do Maguary—Continúa este Departamento Publico a ser dirigido pelo sr. Miguel Martins, que muito se esforça por manter em perfeita ordem de organisação os diversos serviços a cargo daquella Repartição.

A arrecadação geral, no exercicio de 1927, foi de 824:923$090, sendo 797:858$660 de arrecadação de suas proprias rendas, 24:141$200 de taxa sanitaria, 2:785$944, de Montepio e 10:121$230 de saldo de Caixa em 1.º de janeiro.

Dispendeu, naquelle exercicio, 814:929$150, verificando-se entre a receita e a despesa um saldo de 9:993$940, que passou para o exercicio corrente.

No 1.º semestre de 1928, a receita geral foi de 445:050$250, contra uma despesa de 434:799$570.

O Matadouro do Maguary attende ao serviço de fornecimento de carne verde aos hospitaes de caridade e estabelecimentos custeados pelo Estado.

No exercicio de 1927 dispendeu com este serviço, no 1.º semestre 194:591$410 e no 2.º 224:408$160 e no 1.º do corrente exercicio ...... 220:499$840.

Junta Commercial—Faço apresentar a V. Excia., com este, o relatorio dos serviços effectuados nessa Repartição, e atravez do qual apreciará V. Excia. todo o seu movimento. E' seu secretario actual o dr. Alfredo Lamartine, que tão bem veio preencher a lacuna deixada pelo dr. Raymundo Trindade que sempre mostrou-se um funccionario zeloso e distincto.

Instituto Medico Legal—Ligada esta Repartição a esta Directoria em materia de finanças, faço juntar a este relatorio, em annexo, o movimento economico-financeiro da mesma Repartição para melhor informação de V. Excia.

Estrada de Ferro de Bragança—Em virtude do contracto feito entre o Governo Federal e este Estado, o movimento dessa Repartição ferroviaria constará de relatorio a parte.

Procuradoria Fiscal—Acha-se á frente da Procuradoria Fiscal o bacharel Antonio Diniz, em substituição ao funccionario effectivo, bacharel Fulgencio Firmino Simões, que se acha licenciado.

No Contencioso foram lavrados os seguintes contractos:

Contracto entre o Estado e Bitar, Irmãos, para montagem, installação e funccionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha deste Estado.

Assignado em 20 de abril de 1927.

Transferencia do contracto assignado por Giovanni Baptista Merlim em 30 de dezembro de 1922, a Egidio Gaslini. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 18 de maio de 1927.

Termo de prorogação de contracto de abertura de credito em conta corrente com garantias especiaes, entre o Estado do Pará e a agencia do Banco do Brasil no Pará.

Assignado em 18 de maio de 1927.

Transferencia do contracto assignado por Francisco Chamié em 5 de junho de 1920 á Companhia Paraense de Plantações de Borracha. (Montagem, installação e funccionamento de uma usina de refinar, lavar ou limpar as impurezas do sernamby, caucho e borracha de qualquer qualidade).

Assignado em 8 de agosto de 1927.

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Giuseppe Turchi em 7 de dezembro de 1922 á Companhia Industrial e Commercial Paraense. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 30 de setembro de 1927.

TERMO DE PROROGAÇÃO do contracto de abertura de credito em conta corrente com garantias especiaes, entre o Estado do Pará e a agencia do Banco do Brasil no Pará.

Assignado em 21 de novembro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e Wady Thomé Chamié, para montagem, installação e funccionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha deste Estado.

Assignado em 2 de setembro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e Adolpho del Aguila, para montagem de uma usina para o mesmo fim.

Assignado em 7 de outubro de 1927.

CONTRACTO entre o Estado e J. S. de Freitas & Cia., para a conclusão do edificio do Grupo Escolar «Arthur Bernardes» situado á praça da Republica, adquirido pelo Estado.

Assignado em 8 de agosto de 1927.

TRANSFERENCIA de contracto que faz Egidio Gaslini á Companhia Industrial e Commercial Paraense. (Usina para aproveitamento de caroços e sementes oleaginosos existentes nas mattas deste Estado.

Assignado em 10 de janeiro de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e José Gabriel Guerreiro para a linha de navegação de Obidos ao alto Trombetas, Faro e Juruty.

Assignado em 10 de março de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e Augusto Marzioni & Cia., para montagem de uma usina para aproveitamento em grande escala, de caroços, sementes e fructas aleaginosos existentes nas mattas deste Estado.

Assignado em 15 de março de 1928.

CONTRACTO para a execução dos serviços de funeraes e enterramentos nesta cidade, entre o Governo do Estado e a Santa Casa de Misericordia do Pará, associação civil de assistencia publica.

Assignado em 15 de maio de 1928.

CONTRACTO entre o Estado e Manoel Leonidas de Albuquerque, para montagem, installação e funccionamento de uma usina destinada ao preparo, lavagem e refinação de borracha fina, sernamby e caucho, além de outros typos de borracha.

(Em 15 de maio de 1928. Ainda não está assignado).

TRANSFERENCIA do contracto assignado por Abel Esteves de Carvalho em 10 de novembro de 1926 a Soares & Carvalho. (Usina para aproveitamento de sementes existentes nas mattas deste Estado).

Assignado em 26 de abril 1928.

TERMO ADDITIVO ao contracto lavrado em 19 de julho de 1926 entre o Estado e a Santa Casa de Misericordia do Pará, para o serviço de loterias do Estado.

Estações Fiscaes—Em relatorios apresentados a V. Excia., em que prestei contas do movimento dos serviços desta Repartição relativos aos exercicios de 1925 e 1926, tive a honra de apontar as necessidades decorrentes da falta de um regulamento que melhor consultasse os interesses do fisco, confiados ás exactorias do interior. O regulamento então em vi-

gor, de data de 1892, por antiquado, não mais disciplinava os serviços das collectorias, evoluidos consideravelmente com o natural progresso do desenvolvimento das fontes de riqueza do Estado.

Agora, tenho a satisfacção de communicar a V. Excia. que, desde 1.º de janeiro do corrente anno, acha-se em vigor o novo Regulamento das Estações Fiscaes, baixado por V. Excia., com auctorisação legal, e approvado pelo Congresso, em sua ultima sessão, pela lei n. 2.656, de 7 de novembro de 1927.

E' ainda cedo para apontar os resultados colhidos com a vigencia deste Regulamento. Entretanto, é certo que veiu preencher uma lacuna por todos reconhecida e cujos prejuizos della resultantes sómente a Fazenda conhecia pela desorganisação dos serviços, pela difficuldade que encontravam os exactores na cobrança dos impostos e no desempenho de suas funcções, que somente conheciam pelas instrucções, officios e circulares que lhes eram enviados constantemente.

Com a vigencia deste Regulamento, cessaram as consultas, as duvidas e equivocos tão communs entre os collectores que, por não conhecerem bem suas attribuições, officiavam constantemente para esta Directoria que perdia tempo util em solucionar embaraços muitas vezes futeis.

Prazos—Os exactores da Fazenda no interior não conheciam prazos para remetterem os saldos da arrecadação de suas collectorias, facto que acarretava serias difficuldades para a escripturação do Thesouro, além dos embaraços, de diversas ordens, que trazia para o serviço publico.

O novo Regulamento, em seu art. 53, confiou ao director da Fazenda a organisação de uma tabella dos prazos dentro dos quaes os exactores fossem obrigados a prestar suas contas, determinando-lhes os dias de remessa impreterivel dos saldos, sob as penas comminadas no mesmo Regulamento.

Em obediencia a este dispositivo legal, baixei em 5 de dezembro de 1927 a portaria seguinte:

> «O DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO E INSPECTOR DO THESOURO, usando da auctorisação que lhe confere o art. 58 do Regulamento das Estações Fiscaes, baixado com o Decreto n. 4.572, de 29 de outubro ultimo e approvado pela lei n. 2.656, de 9 de novembro proximo findo, resolve baixar a tabella seguinte dos prazos dentro nos quaes os exactores são obrigados a prestar suas contas quanto á remessa dos saldos das arrecadações: — *Até o dia 20 do mez seguinte ao vencido*: — Bragança, Castanhal, Abaeté, Barcarena, Caraparú, Santa Izabel, S. Francisco do Jararaca, Bujarú, Inhangapy, Ponta de Pedras, Igarapé-assú, Igarapé-miry, Soure, Cachoeira, Mosqueiro e Vigia. — *Até o dia 30 do mez seguinte ao vencido*: — Obidos, Macapá, Monte Alegre, Anajás, Aveiro, Curralinho, Gurupá, Itaituba. Maracanã, Mojú, Prainha, Salinas, S. Miguel do Guamá, Vizeu, Santarem, Alemquer, Acará, Almeirim, Baião, Curuçá, Irituia, Marapanim, Melgaço, Muaná, Porto de Moz e Souzel, S. Caetano de Odivellas. Sant'Anna do Capim, Cametá, Breves, Afuá, Altamira, Bagre, Faro, Juruty, Mazaganopolis, Mocajuba, Ourem, Portel, S. Domingos e S. Sebastião. — *Até 60 dias contados do mez seguinte ao vencido*: — Chaves, Montenegro, Conceição do Araguaya, Marabá e Oyapock».

Esses prazos foram convenientemente estudados tendo-se em vista a distancia e os meios de communicação dos municipios onde estão situadas as Estações Fiscaes.

E' com satisfacção que informo a V. Excia. que, com rara excepção, os exactores têm obedecido esses prazos e pontualmente remettem os saldos ao Thesouro, o que muito concorre para a bôa marcha dos serviços publicos.

Percentagens—E' um outro assumpto que soffreu alteração com a vigencia do novo Regulamento das Estações Fiscaes. Por determinação nas leis orçamentarias, as percentagens dos exactores da Fazenda no interior eram determinadas de modo geral, — vinte e cinco por cento (25 %) sobre quaesquer arrecadações.

Considerando-se, porém, a situação geographica dos municipios, sédes das estações fiscaes, seu grão de desenvolvimento commercial, seu progresso nas industrias, certamente que não escaparia ao espirito perspicaz a grave injustiça da uniformidade das percentagens percebidas pelos collectores, pois, na arrecadação dos impostos, uns empregariam mais esforço que outros para realizal-a attentas as circumstancias acima apontadas, notoriamente diversas nos municipios do Estado.

Por isso, foi de bom alvitre classificar, como permittiu o Regulamento vigente, as estações fiscaes de modo que as de maior arrecadação dessem menor percentagem e vice-versa.

O art. 6.º do Regulamento citado, classificou em quatro as estações fiscaes:

1.ª — as que tiverem renda de 100:000$000 a 150:000$000.
2.ª — » » » 50:000$000 a 100:000$000.
3.ª — » » » 25:000$000 a 50:000$000.
4.ª — as que tiverem renda inferior a 25:000$000.

e distribuiu, no art. 67, a seguinte percentagem:

Primeira classe	15 %
Segunda classe	20 %
Terceira classe	25 %
Quarta classe	30 %

Este systema de classificação pela arrecadação das rendas tem dado magnifico resultado nos prosperos Estados da Bahia, Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul, e é usado pelo Governo da União em relação ás Collectorias Federaes.

Em execução ao Regulamento acima citado, fiz baixar a seguinte portaria, classificando as Estações Fiscaes existentes no interior do Estado:

«O DIRECTOR GERAL DA FAZENDA PUBLICA E INSPECTOR DO THESOURO, tendo em vista o novo Regulamento das Estações Fiscaes, baixado com o Decreto n. 4.372, de 29 de outubro ultimo, e approvado pela lei n. 2.656, de 9 de novembro proximo findo, que, em seu art. 6.º, § unico manda que as Estações Fiscaes sejam classificadas em classes, tomando-se por base a média dos quatro ultimos exercicios, para effeito da percepção das percentagens, resolve determinar que seja observada a seguinte classificação:

Primeira classe (15 %) — Obidos.
Segunda classe (20 %) — Santarem.

Terceira classe (25 %) — Abaeté, Bragança, Cametá, Igarapé-assú, Macapá, S. Francisco do Jararaca, Alemquer, Breves, Chaves, Igarapé-miry, Monte-Alegre e Soure.

Quarta classe (30 %) — Acará, Afuá, Anajás, Almeirim, Aveiro, Baião, Barcarena, Bujarú, Bagre, Cachoeira, Caraparú, Castanhal, Conceição do Araguaya, Curralinho, Curuçá, Faro, Gurupá, Inhangapy, Irituia, Juruty, Itaituba, Marabá, Maracanã, Marapanim, Mazaganopolis, Melgaço, Mocajuba, Mojú, Montenegro, Mosqueiro, Muaná, Ourem, Oyapock, Pinheiro, Ponta de Pedras, Prainha, Porto de Moz e Souzel, Portel, Quatipurú, Salinas, S. Caetano de Odivellas, S. Domingos da Bôa-Vista, Santa Izabel, S. Miguel do Guamá, Sant'Anna do Capim, S. Sebastião da Bôa-Vista, Vigia, Vizeu e Altamira».

Ainda na conformidade dos dispositivos regulamentares, as percentagens acima apontadas recahem sobre a arrecadação de todos os impostos permittidos em leis, exceptuados: a taxa sanitaria, montepio, imposto para o Banco do Estado e a taxa para o asylo de S. Francisco de Assis. Sobre a venda de estampilhas, papel sellado ou sello de verba terão os exactores, 5 %; sobre a cobrança do imposto territorial, 15 %, e sobre a cobrança da Divida Activa, amigavel ou judicial, 10 % (arts. 73 e 74 do Regulamento das Estações Fiscaes e art. 36 da Lei n. 2.654, de 9 de novembro de 1927 — Lei de Despesa).

As necessidades do serviço publico ficaram perfeitamente amparadas com a vigencia do novo Regulamento das Estações Fiscaes, assim como os interesses do fisco foram melhor acautelados com vantagens para a Fazenda.

Arrecadação—E' satisfactoria a situação das collectorias e Mesa de Rendas de Obidos.

A rigorosa fiscalização que tenho exercido a essas Estações Fiscaes tem dado os melhores resultados.

Sem prejuizo dos interesses publicos, tenho destacado funccionarios da Fazenda para percorrer, em fiscalização, as collectorias não só no intuito de examinar de perto a acção dos exactores como tambem e principalmente para ministrar-lhes ensinamentos sob os diversos serviços a cargo dessas exactorias.

O resultado dessas inspecções se manifesta pelo augmento da arrecadação que de anno para anno cresce, muito concorrendo para melhorar a situação financeira do Estado.

A arrecadação total das Estações Fiscaes no exercicio de 1927 foi a seguinte :

	Arrecadado	Dispendido	Liquido p/Thesouro
	1.486:565$973	390:641$577	1.095:924$396
Ou discriminadamente:			
Abaeté	54.990$362	14.279$530	40.710$832
Acará	8.421$115	1.933$184	6.487$966
Afuá	19.722$587	6.571$456	13.151$131
Alemquer	43.596$976	11.949$728	31.647$248
Anajás	17.176$427	4.078$695	13.097$732
Almeirim	12.891$366	2.666$868	10.224$498
Altamira	32.084$228	7.824$909	24.257$319
Aveiro	1.936$773	407$282	1.529$491
Baião	10.335$091	4.214$874	6.120$217
Bragança	56.919$283	15.321$465	41.597$818
Barcarena	5.668$113	2.401$772	3.266$341
Breves	31.999$979	7.868$712	24.131$267
Bujarú	2.143$347	432$730	1.710$617
Bagre	2.807$536	704$463	2.103$073
Santa Izabel	47.900$580	12.412$929	35.487$651
Cachoeira	50.291$595	6.241$022	44.050$573
Cametá	38.432$383	11.073$249	27.359$134
Caraparú	4.186$381	929$706	3.256$675
Castanhal	28.449$667	8.921$714	19.527$953
Chaves	66.107$796	12.589$819	53.517$977
Conceição do Araguaya	5.357$615	498$234	4.859$381
Curralinho	7.399$881	1.862$043	5.537$838
Curuçá	5.703$915	1.237$332	4.466$582
Faro	14.728$622	3.525$497	11.203$125
Gurupá	13.145$854	4.823$590	8.322$264
Igarapé-assú	30.951$553	8.680$347	22.271$206
Inhangapy	2.156$971	399$435	1.757$536
Irituia	1.791$611	338$757	1.452$854
Igarapé-miry	85.192$517	21.969$709	63.222$808
Itaituba	2.571$764	621$584	1.950$180
Juruty	28.086$289	7.588$990	20.497$299
Macapá	42.374$996	9.313$859	33.061$137
Marabá	24.889$245	5.927$685	18.961$560
Maracanã	13.633$253	3.503$475	10.129$778
Marapanim	12.062$846	3.845$154	8.217$692
Mazaganopolis	19.258$233	4.622$499	14.635$734
Melgaço	6.349$311	1.609$818	4.739$493
Mocajuba	7.597$867	1.736$472	5.861$395
Mojú	6.949$184	1.576$211	5.372$973
Mante-Alegre	33.657$507	8.247$860	25.409$647
Montenegro	19.133$667	8.037$575	11.095$092
Mosqueiro	8.585$570	2.062$242	6.523$328
Muaná	31.764$433	5.731$748	26.032$685
Obidos (Mesa de Rendas)	110.964$102	36.625$546	74.338$556
Ourem	7.822$527	1.856$728	5.965$799
Oyapock	10.741$273	3.235$817	7.505$456
Pinheiro	14.037$306	3.627$106	10.440$200
Ponta de Pedras	12.620$750	3.573$236	9.047$514
Prainha	9.255$880	1.786$956	7.468$924
Porto de Moz e Souzel	6.014$730	1.183$295	4.831$435
Portel	7.299$445	1.682$663	5.616$782
Quatipurú	18.203$910	5.426$399	12.777$511
S. Francisco do Jararaca	36.992$992	9.786$304	27.206$688
Salinas	5.077$847	1.124$017	3.953$830
S. Caetano de Odivellas	4.984$955	1.101$147	3.883$808
Santarem	111.376$981	37.642$280	73.734$701
S. Domingos da Bôa-Vista	12.156$363	2.851$656	9.304$707
Soure	93.661$576	18.895$873	74.765$703
S. Miguel do Guamá	12.875$295	4.253$412	8.621$883
Sant'Anna do Capim	7.805$890	1.772$572	6.033$318
S. Sebastião da Bôa-Vista	6.665$509	1.583$652	5.081$857
Vizeu	14.255$300	4.595$460	9.659$840
Vigia	24.321$019	7.452$235	16.868$784
Somma total	1.486.565$973	390.641$577	1.095.924$396

O quadro abaixo demonstra o augmento na arrecadação das rendas orçamentarias a cargo das Estações Fiscaes do interior nos seguintes exercicios :

	Arrecadado	Dispendido	Liquido p/Thesouro
1923	1.161.497$513	219.443$144	942.054$368
1924	1.005.740$408	137.672$545	868.067$863
1925	1.283.653$129	381.569$174	902.083$955
1926	1.398.964$538	375.735$271	1.023.229$267
1927	1.486.565$973	390.641$577	1.095.924$396

Agencia Fiscal de Santa Julia e Mesa de Rendas de Obidos.—Por Decreto sob n. 4.397—de 7 de março de 1928, mediante proposta desta Directoria, foi desligada a Agencia Fiscal de Santa Julia da Mesa de Rendas de Obidos, ficando aquella directamente subordinada a esta Repartição. Foi, em consequencia e no mesmo Decreto, creado o cargo de ajudante do agente fiscal da mesma Agencia, com a gratificação annual de 1:440$000, para cujas funcções foi nomeada, d. Luiza Corrêa Pinto, e mantido no cargo de agente o que vinha exercendo essas funcções.

A natureza dos serviços a cargo daquella Agencia, sua situação topographica que lhe franqueava os melhores meios de fiscalisação entre os productos sahidos e entrados dos dois Estados visinhos (Pará e Amazonas) estava a aconselhar aquelle desmembramento do qual a Fazenda terá evidentes vantagens.

Annexação de Collectorias.—Pela arrecadação acima demonstrada, verificará V. Excia. que algumas collectorias não podem manter seus funccionarios. Sua annexação a outras Estações Fiscaes se impõe como medida de necessidade e vantagens para o erario publico. As collectorias de Mojú, de Bagre, Ourém, Inhangapy, não poderão continuar como taes em face da sua diminuta arrecadação. Estou estudando melhor o assumpto e em breve proporei a V. Excia. as medidas que julgar convinientes para remediar aquelle mal.

Suspensão de exactores.—Os interesses publicos não podiam permittir se prolongasse por mais tempo a situação irregular de alguns exactores, que, sem justo motivo, conservavam em seu poder os saldos das arrecadações das rendas orçamentarias.

Não se limitou esta Directoria a intimar esses funccionarios a recolher ao Thesouro os saldos em seu poder. Aproveitando o ensejo que se lhe offerecia a ida ás sédes das Estações Fiscaes dos funccionarios incumbidos da fiscalisação geral, auctorisou estes serventuarios a verificação do resultado das arrecadações e de sua cobrança pelos meios possiveis e legaes. Obteve, assim, algum resultado, mas em outras collectorias essa verificação não se podia fazer por falta de funccionarios que podessem seguir para as suas sédes, pois, a sua falta nesta Repartição determinaria perturbação na marcha dos serviços.

Providenciou para que taes saldos fossem recolhidos por via de intimações reiteradas. Foi somente depois de baldados todos os esforços para conseguir que estes exactores cumprissem seus deveres, que esta Directoria resolveu baixar a portaria de 2 de março, suspendendo-os do exercicio do cargo até que recolhessem o resultado das arrecadações e determinando que os escrivães que tivessem fiança substituissem os chefes das Estações Fiscaes suspensos.

Foram estes os exactores suspensos:

Daniel de Almeida Campos—collector de Aveiro, atrazado no recolhimento dos saldos relativos aos mezes de março, maio, outubro e dezembro de 1927 e janeiro ultimo;

José Gonçalves Callado—collector de Bujarú, idem, idem quanto aos mezes de abril a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Hermogenes Pinto de Sousa—collector do Estado, em Caraparú, idem, idem quanto aos mezes de novembro e dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Julio Nunes da Silva—collector do Estado em Chaves, idem, idem quanto aos mezes de dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Raymundo Ferreira de Albuquerque—collector do Estado em S. João do Araguaya, atrazado no recolhimento dos saldos relativos aos mezes de janeiro e agosto;
Manoel Cursino de Oliveira—collector do Estado em Inhangapy idem. idem quanto aos mezes de maio a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Roberto Ferreira de Pina—collector do Estado, em Irituia, idem, idem quanto aos mezes de novembro e dezembro;
Francisco Caetano Guimarães Corrêa—collector do Estado, em Itaituba, idem, idem quanto aos mezes de dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Pedro Alvares Azevedo Costa—collector do Estado, em Macapá, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Afro de Araujo Sampaio—collector do Estado, em Marabá, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Feliciano Affonso de Azevedo Costa—collector do Estado em Mazaganopolis, idem, idem quanto aos mezes de julho a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Ascendino Catharino Martins—collector do Estado em Mojú, idem, idem quanto aos mezes de março a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Francisco Ottoni Parente—collector do Estado em Montenegro, idem, idem quanto aos mezes de outubro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Alfredo Nunes Pinto—collector do Estado, em Ourém, idem, idem quanto aos mezes de janeiro a dezembro de 1927 e janeiro ultimo;
Leopoldino Francisco da Rocha—collector do Estado em S. Caeteno de Odivellas, quanto aos saldos dos mezes de julho a dezembro de 1297 e janeiro ultimo;
Zacharias de Paula Marques—collector do Estado em Altamira, idem, idem quanto aos saldos de dezembro de 1927 e janeiro ultimo.

Dos exactores suspensos attenderam á intimação e entraram em exercicio do cargo os seguintes :

Francisco Ottoni Parente—collector do Estado, em Montenegro, em 5/3/928;
Ascendino Catharino Martins—idem, idem, em Mojú, em 13/3/928;
Zacharias de Paula Marques—idem, idem, em Altamira, em 12/3/928;
Roberto Ferreira de Pina—idem, idem, em Irituia, em 12/3/928;
Hermogenes Pinto de Sousa—idem, idem, em Caraparú, em 13/3/928;
José Gonçalves Callado—idem, idem, em Aveiro, em 27/3/928;
Pedro Alvares Azevedo Costa—idem, idem, em Macapá, em 29/3/928;
Afro de Araujo Sampaio—idem, idem, em Marabá, em 9/5/928;
Feliciano Affonso de Azevedo Costa—idem, idem, em Mazaganopolis, em 4/5/928;
Francisco Caetano Guimarães Corrêa—idem, idem, em Itaituba, em 15/5/928.

E' de se notar que poucos são os collectores que deixaram de recolher os saldos em seu poder depois da portaria de intimação, o que, certamente muito diminuiu o prejuizo que a Fazenda vinha soffrendo em algumas dezenas de contos de réis. Não fôra a falta de recolhimento regular dos saldos por parte das Estações Fiscaes, o exercicio de 1927 teria apresentado maior resultado sobre o de 1926.

Muito me esforço por manter na frente das Estações Fiscaes pessoas de idoneidade moral e capacidade que possam comprehender e executar fielmente os dispositivos regulamentares, porque assim muito tem a lucrar a Fazenda.

Nessa nitida comprehensão, tenho proposto a V. Excia., na forma regulamentar, nomeações diversas para collectores e escrivães afim de substituirem os actuaes que decahiram da confiança nelles depositada.

Fiscalisação e lançamento.—Do quadro comparativo que paginas atraz apresentei a V. Excia. das arrecadações das rendas publicas pelas Estações Fiscaes, não se pode negar o apreciavel augmento na receita das exactorias do interior no periodo de 1925 a 1927, apezar das falhas e defeitos no recolhimento dos respectivos saldos.

Em se tratando de arrecadação de impostos e taxas, unicas fontes de riqueza, certamente essa prosperidade é devida á fiscalisação que se exerce com notavel rigor.

Já apontei a V. Excia. a efficiencia dessas inspecções que se faz, quer pelos meios directos exercidos pelos funccionarios desta Directoria *in loco*, cooperando com os exactores com a arrecação das Rendas, quer pelos meios indirectos, isto é, pelas tomadas de contas nos momentos opportunos.

No intuito de melhor acautelar a arrecadação dos impostos, tenho mandado proceder em algumas Estações Fiscaes, á revisão de lançamento pelos funccionarios da Fazenda designados para inspeccionar, os quaes, por serem pessoas extranhas á localidade, agem com imparcialidade e independencia, actuando dest'arte, em beneficio e defesa do fisco.

O Regulamento em vigor facilitou enormemente este serviço.

Montepio dos funccionarios do Estado.—E' o seguinte o balanço da Receita e Despesa do Montepio dos funccionarios publicos do Estado de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1927:

RECEITA

Joias e contribuições:		
Recebido durante o exercicio...........	266:678$106	
Devedores diversos:		
Recebido para amortisações de emprestimos...........................	650$000	
Auxilios:		
Pela importancia da verba consignada na Lei Orçamentaria para este exercicio...........................	50:000$000	
Thesouro do Estado:		
Supprimento durante o exercicio........	532:343$638	849:671$744

DESPESA

Pensões:		
Pagamentos a pensionistas durante o exercicio........................	825:284$700	
Restituições:		
Liquidações de contribuições com ex-funccionarios do Estado........	23:387$044	
Devedores diversos:		
Emprestimos a funccionarios...........	1:000$000	849:671$744

Como o demonstram as cifras acima, a instituição do montepio não se pode manter em face de sua situação manifestamente onerosa para o Thesouro do Estado, que contribue com avultada somma para satisfazer os encargos deste instituto de protecção aos funccionarios publicos. A necessidade de reformal-o se impõe como medida de urgencia para fazel-o capaz de realizar seus elevados fins.

Tenho em estudo este assumpto e espero que, dentre poucos dias, submetterei a V. Excia. uma reforma do actual regulamento.

Loteria da Santa Casa de Misericordia—Em cumprimento á clausula IV do contracto lavrado, em 19 de julho de 1926, entre o Estado do Pará e a Santa Casa de Misericordia, para execução do serviço de loterias em beneficio dos hospitaes desta pia instituição, tenho exercido a fiscalisação na extracção dos sorteios.

Até hoje não se registrou nenhum incidente e nenhuma reclamação foi feita, correndo tudo com a maior regularidade.

As clausulas contractuaes têm sido obedecidas com todo o rigor.

Em additamento áquelle contracto, foi lavrado no Contencioso um termo augmentando de 20 para 50 annos a concessão do serviço de loterias.

Serviço publico—O serviço publico em geral correu sem a menor alteração e com absoluta ordem.

As recommendações do Governo foram cumpridas rigorosamente e nenhum serviço deixou de merecer a devida attenção desta Directoria. Não houve nenhuma reclamação justa que não fosse attendida.

Annexos—Junto em annexos numerosos documentos constantes de mappas e demonstrações pelos quaes V. Excia. conhecerá de toda a situação financeira e economica do Estado e as suas possibilidades.

Concluindo—E' com o maior prazer que informo a V. Excia., com a minucia que me foi possivel, sobre os diversos e multiplos serviços a cargo desta Repartição.

São deficientes os informes determinados pelo prazo limitado para apresentar o movimento do primeiro semestre do corrente exercicio encerrado em 30 de junho ultimo, quando ainda não foram recolhidos todos os documentos comprobatorios da arrecadação dos impostos pelas Estações Fiscaes e repartições arrecadadoras.

Entretanto, o que ahi fica é o resultado da applicação dos dinheiros publicos e a fidelidade da arrecadação das rendas orçamentarias. E' a disciplina nos serviços publicos que tanta vantagem tem trazido para o erario. E', emfim, a ordem implantada nas repartições, onde as partes encontram dos funccionarios a maxima cortezia e a maior attenção e presteza no serviço que não soffre preterições.

E', assim, que com satisfacção apresento a V. Excia. os meus sinceros cumprimentos, bem como os dos meus dedicados auxiliares, pelo resultado altamente proveitoso para o Estado, sob todos os pontos de vista, alcançado no quatriennio de V. Excia. com amor e dedicação e elevados sentimentos patrioticos.

Queira V. Excia. receber os protestos de minha estima e alta consideração.

Saúde e Fraternidade.

O DIRECTOR GERAL

Dr. Dioclecio Corrêa.

ANNEXOS

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO ECONOMICO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

ACTIVO

Bens Immoveis:		
Valor dos predios, terras, estancias, etc.		1.124.844:853$430
Bens Moveis:		
Valor dos moveis, machinismos, obras de arte e sciencias		2.381:939$600
Bens Semoventes:		
Valor dos animaes em serviço		29:200$000
Divida Activa:		
Saldo desta conta nesta data..		1.167:013$663
Valores do Estado:		
Valor dos titulos escripturados no Thesouro		25.627:879$400
Fundos em Londres C/Emprestimos:		
Saldo desta conta nesta data..		249:505$200
Exactores:		
Saldo escripturado nesta data como devido por collectores		125:872$514
Intendencia Municipal de Marabá C/Emprestimos:		
Valor desta conta		105:000$000
Valores de Compensação:		
Garantias diversas	25.795:862$400	
Valores depositados	435:712$100	
Valores caucionados	770:170$000	
Estampilhas	3.704:285$370	30.706:029$870
		1.185.237:293$677

PASSIVO

Patrimonio:		
Valor constatado até esta data	1.154.531:263$807	
Menos:		
Valor das responsabilidades...	172.589:335$554	981.941:928$253
Divida Externa:		
Saldo desta conta		112.245:075$200
Divida Interna Fundada:		
Saldo desta conta		25.342:900$000
Governo Federal C/Emprestimos:		
Valor desta conta		15.000:000$000
Divida Fluctuante:		
Saldo desta conta		20.001:360$354
Valores de Compensação:		
Valores em garantia	25.795:862$400	
Valores de terceiros	1.205:882$100	
Estampilhas a emittir	3.704:285$370	30.706:029$870
		1.185.237:293$677

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO ECONOMICO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

ACTIVO

Bens Immoveis :		
Valor dos predios, terras, estancias, etc		1.103.817:111$494
Bens Moveis :		
Valor dos moveis, machinismos, obras de arte e scicias........		2.381:939$600
Bens Semoventes :		
Valor dos animaes em serviço		29:200$000
Divida Activa :		
Valor desta conta nesta data..		1.167:013$663
Valores do Estado :		
Valor dos titulos escripturados no Thesouro...........		26.444:744$400
Fundos em Londres C/Emprestimo :		
Saldo desta conta nesta data..		249:505$200
Exactores :		
Saldo escripturado nesta data como devido por exactores...........................		125:872$514
Intendencia Municipal de Marabá C/Emprestimo :		
Saldo desta conta nesta data..		45:000$000
Caixa :		
Saldo escripturado no Thesouro.....................		668:005$470
Valores de Compensação :		
Garantias diversas.	25.795:862$400	
Valores depositados	444:067$000	
Valores caucionados............	774:170$000	
Estampilhas........	3.704:285$370	30.718:384$770
		1.165.646:777$111

PASSIVO

Patrimonio :		
Pelo valor constatado até a data...	1.134.260:386$871	
Menos :		
Valor das responsabilidades...	172.541:502$054	961.718:884$817
Divida Externa :		
Saldo desta conta...............		112.245:075$200
Divida Interna Fundada :		
Saldo desta conta...............		25.307:500$000
Governo Federal C/Emprestimos :		
Valor desta conta............ ...		15.000:000$000
Divida Fluctuante :		
Saldo desta conta...............		19.988:926$854
Exercicio de 1928 :		
Saldo do primeiro semestre...		668:005$470
Valores de Compensação :		
Valores em Garantia...........	25.795:862$400	
Valores de terceiros...........	1.218:237$000	
Estampilhas a emittir...........	3.704:285$370	30.718:384$770
		1.165.646:777$111

EXERCICIO DE 1927

BALANÇO GERAL

RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Renda do Estado:		
Renda ordinaria.................	10.679:026$360	
Renda extraordinaria............	533:531$184	
Renda c/applicação especial...	2.195:939$049	13.408:496$593
Depositos Diversos:		
De diversas origens............		408:599$464
Diversas Contas:		
Montepio c/contribuições.....	266:678$106	
Sello de Caridade...............	122$300	
Fundo Escolar...................	1:031$000	
Caixa Escolar....................	2:443$000	
Associação Commercial — c/ emolumentos	2:999$723	
Bonificações......................	19:745$807	
Supprimento do exercicio de 1928...........................	186:104$476	479:124$412
Exercicio de 1926:		
Saldo que passou para o exercicio de 1927		129:509$142
		14.425:729$611

DESPESA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Despesa do Estado:		
Governo do Estado.............	2.812:625$983	
Poder Legislativo....	200:539$000	
Poder Judiciario.........	894:319$570	
Policia Civil e Militar...........	2.059:466$860	
Instrucção Publica..............	2.117:782$198	
Saúde Publica.............	892:109$395	8.976:843$006
Operações de credito:		
Serviço de emprestimos externos	388:916$607	
Serviço de emprestimos internos	1:000$000	389:916$607
Receita a annullar:		
Na renda ordinaria..........	95:046$961	
Na renda c/applicação especial	263:057$956	358:104$917
Depositos Diversos:		
Reclamados e restituidos no exercicio............		66:930$866
Diversas contas		
Titulos resgatados..........	2:750$000	
Divida fluctuante—c/amortisação	517:208$688	
Pessoal inactivo..	890:364$333	
Pensionistas do Montepio......	825:284$700	
Eventuaes.	580.478$057	
Santa Casa de Misericordia — c/auxilio	331:788$490	
Obras Publicas.	358:138$266	
Associacão Commercial — c/ auxilio........	154:128$977	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis	96:722$160	
Intendencia Municipal de Marabá—c/ emprestimo.........	45:000$000	

Montepio—c/ restituições.....	23:387$044	
Montepio—c/ emprestimos.....	350$000	
Banco do Estado—c/ Fundo Ouro..........................	48:186$100	
Banco do Estado—c/ Capital..	520:000$000	
Estrada de Ferro de Bragança—c/Reconstrucção......	200:000$000	
Auxilios..........................	12:000$000	
Contabilidade Publica..........	12:000$000	
Agencia do Banco do Brasil—c/c garantida...............	4:947$400	
Sociedade Beneficente Portugueza........................	1:200$000	
Casa de Saúde Maritima.......	10:000$000	4.633:934$215
		14.425:729$611

EXERCICIO DE 1927

MOVIMENTO DOS COFRES DO THESOURO DO ESTADO, RELATIVO AOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1927

RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Renda ordinaria:		
Exportação..........................	6.047:099$520	
Industrias e profissões..........	1.187:680$819	
Divida activa......................	133:715$626	
Transmissão de propriedade...	621:792$567	
Renda do patrimonio............	134:580$878	
Consumo de diversos...........	338:089$334	
Imposto do sello..................	273:410$076	
Serviço de Aguas.................	991:981$840	
Matadouro do Maguary.........	784:495$160	
Serviço de Navegação..........	166:180$540	10.679:026$360
Renda extraordinaria:		
Indemnisações.....................	29:951$511	
Eventuaes............................	503:579$673	533:531$184
Renda c/applicação especial:		
Consumo de bebidas e fumo...	830:199$186	
Addicional...........................	215:166$493	
Taxa sanitaria......................	226:003$156	
Imposto territorial................	262:147$226	
Imposto da Bolsa..................	339:315$868	
Banco do Estado..................	323:107$120	2.195:939$049
Depositos diversos:		
De diversas origens..............		408:599$464
Diversas contas:		
Montepio c/contribuições.......	266:678$106	
Sello de Caridade	122$300	
Fundo Escolar.....................	1:031$000	
Caixa Escolar......................	2:443$000	
Associação Commercial c/emolumentos......................	2:999$723	
Bonificações.......................	19:745$807	293:019$936
Supprimento do exercicio de 1928		186:104$476
Exercicio de 1926:		
Saldo que passou do exercicio de 1926		129:509$142
		14.425:729$611

DESPESA

Governo e administração:		
Governo do Estado	40:000$000	
Gabinete do Governador.......	41:113$366	
Secretaria Geral................	83:197$810	
Thesouro Publico...............	165:734$200	
Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação............	120:685$620	
Directoria do Serviço de Aguas	668:116$394	
Recebedoria de Rendas.........	133:112$500	
Matadouro do Maguary.	405:264$524	
Marchantaria do Estado.........	419:299$570	
E. F. do Tocantins c/reconstrucção	211:000$000	
Junta Commercial	17:296$000	
Navegação........................	187:249$920	
Mesa de Rendas e Collectorias	315:856$079	
Theatro da Paz..................	4:700$000	2.812:625$983
Poder Legislativo:		
Camara e Secretaria............	121:349$200	
Senado e Secretaria............	79:189$800	200:539$000
Poder Judiciario:		
Tribunal Superior de Justiça..	170:629$200	
Secretaria do Tribunal Superior	24:660$220	
Ministerio Publico..	32:217$000	
Secretaria do Ministerio Publico	9:748$300	
Repartição Criminal...	29:033$950	
Forum....................	7:272$000	
Ajuda de custo....................	4:271$100	
Juizes da capital e do interior.	498:932$200	
Promotores da capital e do interior	117:555$600	894:319$570
Policia Civil e Militar:		
Chefatura de Policia............	445:445$335	
Força Publica Militar............	1.614:021$525	2.059:466$860
Instrucção Publica:		
Faculdade de Direito............	73:320$000	
Escola de Pharmacia............	19:924$650	
Gymnasio Paes de Carvalho...	183:850$300	
Escola Normal....................	108:493$400	
Instituto Gentil Bittencourt.....	103:396$100	
Instituto Lauro Sodré	377:721$350	
Ensino Primario..................	1.156:329$798	
Museu Gœldi.................	40:422$600	
Bibliotheca e Archivo Publico.	24:324$000	
Escola de Agronomia e Veterinaria........	30:000$000	2.117:782$198
Saúde Publica:		
Directoria do Serviço Sanitario	162:308$195	
Saneamento Rural................	456:310$000	
Hospital Domingos Freire......	43:042$200	
Hospicio de Alienados..........	139:649$500	
Prophylaxia da Febre Amarella	90:799$500	892:109$395
Depositos diversos:		
Restituidos no exercicio.........		66:930$866
Operações de credito:		
Serviço de Emprestimos Externos	388:916$607	
Serviço de Emprestimos Internos.........................	1:000$000	389:916$607

Receita a annullar:		
Na Renda Ordinaria............	95:046$961	
Na Renda c/applicação especial	263:057$956	358:104$917
Diversas contas:		
Titulos Resgatados........... ..	2:750$000	
Divida Fluctuante c/amortisação...........................	517:208$688	
Pessoal Inactivo.................	890:364$333	
Pensionistas do Montepio......	825:284$700	
Eventuaes.........................	580:478$057	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio....................	331:788$490	
Obras Publicas....................	358:138$266	
Associação Commercial c/auxilio...........................	154:128$977	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis	96:722$160	
Intendencia Municipal de Marabá c/emprestimo	45:000$000	
Montepio c/restituições.........	23:387$044	
Montepio c/emprestimos........	350$000	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	48:186$100	
Banco do Estado c/capital......	520:000$000	
Estrada de Ferro de Bragança c/reconstrucção........	200:000$000	
Auxilios	12:000$000	
Contabilidade Publica...........	12:000$000	
Agencia do Banco do Brasil c/c garantida	4:947$400	
Sociedade Portugueza Beneficente.	1:200$000	
Casa de Saúde Maritima.......	10:000$000	4.633:934$215
		14.425:729$611

EXERCICIO DE 1928

BALANÇO GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE

RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Renda do Estado:		
Renda ordinaria..........	5.352:253$195	
Renda extraordinaria............	190:691$922	
Renda c/applicação especial...	1.222:482$692	6.765:427$809
Depositos Diversos:		
De diversas origens.............		98:114$466
Diversas Contas:		
Montepio c contribuições.......	140:747$785	
Montepio c/emprestimos........	250$000	
Renda não discriminada.........	308:286$449	
Bonificações.....	33:663$200	
Amazon River c/ Navegação Mosqueiro..........	59:081$760	
Cobrança do Contencioso......	9:165$000	
Associação Commercial c/emolumentos	929$790	
Caixa Escolar.....	777$900	
Fundo Escolar....................	675$000	
Consignações............	545$000	
Depositos c/fiscalisação.........	1:200$000	
Sello de Caridade................	30$500	555:352$384
		7.418:894$659

DESPESA

Despesa do Estado:		
Governo e Administração........	1.211:039$776	
Poder Legislativo	22:465$200	
Poder Judiciario	369:599$600	
Policia Civil e Militar..........	827:685$398	
Instrucção Publica	866:616$900	
Saúde Publica.....................	554:574$160	3.851:981$034
Depositos Diversos:		
Restituido no exercicio........		115:340$284
Operações de credito:		
Serviço de emprestimos externos...........................		478:871$714
Receita a annullar:		
Na Renda Ordinaria............	29:811$846	
Na Renda c/applicação especial	127:812$872	157:624$718
Diversas Contas		
Pensionistas do Montepio.....	388:629$400	
Pessoal Inactivo.	375:642$900	
Divida Fluctuante c/amortisação	275:240$861	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio	203:986$405	
Associação Commercial c/auxilio	106:729$963	
Obras Publicas...................	198:433$844	
Supprimento ao exercicio de 1927	186:101$476	
Eventuaes...........	167:387$880	
Contabilidade Publica	53:650$000	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis..............	53:309$510	
Titulos Resgatados..	53:292$000	
Melhoramentos Publicos.......	30.000$000	
Substituições	21 709$400	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	8:354$900	
Auxilios	7:000$000	
Agencia do Banco do Brasil c/c garantida	6:930$000	
Limites Pará-Amazonas........	5:280$000	
Adiantamentos.	2:720$000	
Montepio c/ restituições........	2:669$900	2.147:071$439
Movimento de Fundos:		
Dinheiro em moeda corrente:		
No Thesouro e nas differentes repartições arrecadadoras	610:470$815	
Nos Bancos desta praça	48:334$600	
Na Caixa Rural de Bragança..	9.200$055	668:005$470
		7.418:894$659

EXERCICIO DE 1928

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO GERAL DA RECEITA E DESPESA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1928

RECEITA

TITULOS	SOMMAS PARCIAES	TOTAES
Renda ordinaria:		
Exportação	3.407:407$336	
Industrias e Profissões.........	441:801$189	

Divida Activa....................	13:393$599	
Transmissão de propriedade..	276:677$871	
Renda do patrimonio...	23:597$280	
Consumo de diversos...	162:046$970	
Serviço de Aguas..............	505:988$240	
Matadouro do Maguary	380:624$170	
Serviço de Navegação.........	36:478$640	
Imposto do sello.	104:237$900	5.352:253$195
Renda extraordinaria :		
Eventuaes..........................	182:081$282	
Indemnisações...............	8:610$640	190:691$922
Renda c/applicação especial:		
Consumo de bebidas e fumo..	377:008$650	
Addicional............	109:768$693	
Taxa sanitaria	119:480$977	
Imposto territorial..............	56:209$160	
Imposto da Bolsa	226:021$113	
Banco do Estado.......	315:911$922	
Asylo S. Francisco de Assis..	18:082$177	1.222:482$692
Depositos diversos :		
De diversas origens.............		98:114$466
Diversas contas :		
Montepio c/contribuições......	140:747$785	
Renda não discriminada	308:286$449	
Montepio c/emprestimos.......	250$000	
Bonificações	33:663$200	
Amazon River c/ Navegação Mosqueiro.	59:081$760	
Cobrança do Contencioso......	9:165$000	
Associação Commercial c/emolumentos	929$790	
Caixa Escolar	777$900	
Fundo Escolar.....	675$000	
Consignações	545$000	
Depositos c/fiscalisação	1:200$000	
Sello de Caridade....	30$500	555:352$384
		7.418:894$656

DESPESA

Governo e administração :		
Governo do Estado..............	16:666$500	
Gabinete do Governador........	17:660$125	
Secretaria Geral..................	39:062$000	
Thesouro Publico	71:976$800	
Directoria de Obras Publicas, Terras e Viação.	46:349$800	
Directoria do Serviço de Aguas	323:101$517	
Recebedoria de Rendas.........	49:635$800	
Matadouro do Maguary...... .	193:564$660	
Marchanteria do Estado	250:603$840	
E. F. do Tocantins c/ reconstrucção	75:600$000	
Junta Commercial.......	7:000$400	
Navegação........	72:761$020	
Mesas de Rendas e Collectorias	45:099$314	
Theatro da Paz.	1:958$000	1.211:039$776
Poder Legislativo :		
Senado e Secretaria.....	10:791$200	
Camara e Secretaria.	11:674$000	22:465$200

Poder Judiciario:		
Tribunal Superiòr de Justiça..	70:800$000	
Juizes da capital e do interior	208:307$500	
Secretaria do Tribunal Superior de Justiça	10:844$100	
Ministerio Publico................	15:895$000	
Secretaria do Ministerio Publico	3:450$000	
romotores da capital e do interior	43:338$100	
Repartição Criminal..	11:788$300	
Forum	3:530$600	
Ajuda de custo.......	1:646$000	369:599$600
Policia Civil e Militar:		
Chefatura de Policia........	192:038$787	
Força Publica Militar....	635:646$611	827:685$398
Instrucção Publica:		
Bibliotheca e Archivo Publico.	10:843$000	
Museu Gœldi........................	18:311$500	
Faculdade de Direito............	31:680$000	
Escola de Pharmacia.	11:375$000	
Gymnasio Paes de Carvalho...	85:500$100	
Escola Normal	44:445$300	
Escola de Agronomia e Veterinaria........	18:009$990	
Instituto Gentil Bittencourt....	47:144$500	
Instituto Lauro Sodré...........	157:756$210	
Ensino Primario.................	441:551$300	866:616$900
Saúde Publica:		
Directoria do Serviço Sanitario	62:873$660	
Saneamento Rural.......... ...	383:155$000	
Hospital Domingos Freire......	21:115$500	
Hospicio de Alienados	55:986$000	
Prophylaxia da Febre Amarella	31:444$000	554:574$160
Operações de credito:		
Serviço de emprestimos externos		478:871$714
Receita a annullar:		
Na Renda Ordinaria............	29:811$846	
Na Renda c/applicação especial	127:812$872	157:624$718
Depositos Diversos:		
Restituido no exercicio..........		115:340$284
Diversas Contas:		
Pensionistas do Montepio......	388:629$400	
Pessoal Inactivo..................	375:642$900	
Divida Fluctuante c/amortisação........	275:240$861	
Santa Casa de Misericordia c/auxilio	203:980$405	
Associação Commercial c/auxilio................	106:729$963	
Obras Publicas	198:433$844	
Supprimento ao exercicio de 1927............................	186:104$476	
Eventuaes..	167:387$880	
Contabilidade Publica...........	53:650$000	
Telegrammas, telephones, luz e automoveis................	53:309$510	
Titulos Resgatados.....:	53:292$000	
Melhoramentos Publicos........	30:000$000	
Substituições..	21:709$400	
Banco do Estado c/Fundo Ouro	8:354$900	

Auxilios	7:000$000	
Agencia do Banco do Brasil— c/c garantida	6:930$000	
Limites Pará-Amazonas	5:280$000	
Adiantamentos.......	2:720$000	
Montepio c/Restituições........	2:669$900	2.147:071$439
Movimento de Fundos:		
Dinheiro em moeda corrente:		
No Thesouro e nas differentes repartições arrecadadoras.	610:470$815	
Nos Bancos desta praça........	48:334$600	
Na Caixa Rural de Bragança ..	9:200$055	668:005$470
		7.418:894$659

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO

BALANÇO ECONOMICO

ACTIVO

APOLICES			
Pelo valor de 280 apolices da Divida Publica Federal........		280:000$000	
DEVEDORES DIVERSOS			
Saldo desta conta em 31 de Dezembro de 1926.........	89:741$376		
Pelo saldo de emprestimos no exercicio......................	350$000	90:091$376	
DEFICIT			
Differença entre o Activo e Passivo..		2.939:987$166	3.310:078$542

PASSIVO

THESOURO DO ESTADO			
Saldo desta conta em 31 de Dezembro de 1926	1.295:643$228		
Supprimento para o serviço de Pensões no corrente exercicio.......	532:343$638	1.827:986$866	
PENSÕES A PAGAR			
Saldo desta conta...........		1.482:091$676	3.310:078$542

Situação financeira do Montepio dos Funccionarios do Estado

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1927

RECEITA

JOIAS E CONTRIBUIÇÕES		
Recebido durante o exercicio	266:678$106	
DEVEDORES DIVERSOS		
Recebido para amortisações de emprestimos...	650$000	
AUXILIOS		
Pela importancia da verba consignada na Lei Orçamentaria para este exercicio	50:000$000	
THESOURO DO ESTADO		
Supprimento durante o exercicio.	532:343$638	849:671$744

DESPESA

PENSÕES		
Pagamentos a pensionistas durante o exercicio........ ...	825:284$700	
RESTITUIÇÕES		
Liquidações de contribuições com ex-funccionarios do Estado	23:387$044	
DEVEDORES DIVERSOS		
Emprestimos a funccionarios	1:000$000	849:671$744

Demonstração da Conta — Banco Commercial

c/ SERVIÇO EMPRESTIMOS EXTERNOS NO EXERCICIO DE 1927

			DEVE	HAVER
Janeiro	2—Saldo de 1926.............			115:938$600
	IMPORTANCIAS RECOLHIDAS			
Fevereiro	3....................................	56:812$425		
Abril	2....................................	52:526$788		
Maio	9....................................	34:427$228		
Julho	4....................................	98:663$261		
Agosto	2....................................	21:799$405	264:229$107	
Dezembro	31—Juros pagos s/ debito........			2:994$790
	Commissões..................			2:642$297
	Telegrammas			357$000
	Remessa a Seligmann Brothers em 4 — 7 — 27 £ 3.500-0-0 c/5 25/32......			145:297$300
	Saldo para 1928..............		3:000$880	
			267:229$987	267:229$987

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

RENDA DO PATRIMONIO

RESUMO DAS IMPORTANCIAS ARRECADADAS PELO THESOURO PUBLICO PELO ARRENDAMENTO DE TERRAS DE CASTANHAES NO PERIODO DE JULHO DE 1925 A DEZEMBRO DE 1927.

MUNICIPIOS	1925 2.º semestre	1926	1927
Juruty..............................	600$000		
Baião..............................	4:750$000		800$000
Obidos..............................	13:000$000	13:200$000	
Portel..............................	8:300$000	6:601$000	1:400$000
Alemquer..............................	23:600$000	5:700$000	
Marabá..............................	25:750$000	19:917$500	32:330$000
Bagre..............................		450$000	1:000$000
Monte-Alegre..............................		150$000	
Santarem..............................			1:200$000
Porto de Moz..............................			300$000
	76:000$000	46:018$500	37:030$000

RESUMINDO

1925—2.º semestre	76:000$000
1926—	46:018$500
1927—	37:030$000
	159:048$500

Juruty..............	600$000
Baião..............	5:550$000
Obidos..............	26:200$000
Portel..............	16:301$000
Alemquer..............	29:300$000
Marabá..............	77:997$500
Bagre..............	1:450$000
Monte-Alegre..............	150$000
Santarem..............	1:200$000
Porto de Moz..............	300$000
	159:048$500

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

QUADRO GERAL do movimento do sello adhesivo e papel sellado

NO EXERCICIO DE 1927

REPARTIÇÕES	Saldo de 1926		Fornecidas em 1927		Total		Sahidas em 1927		Saldo para 1928	
	Adhesivo	*Papel*	*Adhesivo*	*Papel*	*Adhesivo*	*Papel*	*Adhesivo*	*Papel*	*Adhesivo*	*Papel*
Thes. do Estado	600:144$	5:780$	179:500$	32:000$	779:644$	37:780$	177:742$400	29:842$	601:901$600	7:938$

Sahidas em 1927 — discriminação :

Exactores - c Estampilhas.................	74:201$000	14:130$000		
Directoria de Aguas—c/Estampilhas.....	1:000$000			
Directoria do S. Sanitario—c/Estampilhas	3:600$000			
Recebedoria de Rendas - c/Estampilhas	2:816$500	150$000		
Revendedores.........................	92:330$000	15:010$000		
Venda avulsa pela Thes.ª do Thesouro	3:651$400	552$000		
Para modelos lytographicos.............	143$500		177:742$400	29:842$000

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1928.

Movimento do sello adhesivo e papel sellado em 1927 — Discriminação

Repartições	Saldo em 31-12-26		Supprimentos em 1927		TOTAL		Venda em 1927		Saldo em 31-12-927	
	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL	ADHESIVO	PAPEL
Exactores c/estampilhas:										
Abaeté	311$300	—	600$000	300$000	911$300	300$000	678$500	233$500	232$800	66$500
Acará	83$200	24$000	35$000	—	118$200	24$000	50$000	5$000	68$200	19$000
Afuá	777$600	270$000	1:120$000	200$000	1:897$600	470$000	889$900	184$000	1:007$700	286$000
Alemquer	1:434$400	148$000	1:820$000	450$000	3:254$400	598$000	799$000	232$500	2:455$400	365$500
Anajás	232$100	104$000	1:475$000	525$000	1:707$100	629$000	1:104$000	358$500	603$100	270$500
Almeirim	333$000	52$000	—	—	333$000	52$000	—	—	333$000	52$000
Altamira	460$000	200$000	300$000	50$000	760$000	250$000	—	—	760$000	250$000
Baião	691$000	170$000	700$000	450$000	1:391$000	620$000	492$000	195$000	899$000	425$000
Bragança	1:012$400	357$500	14:990$000	350$000	16:002$400	707$500	15:286$200	505$000	716$200	202$500
Breves	266$000	190$000	615$000	200$000	881$000	390$000	785$500	181$000	95$500	209$000
Cachoeira	1:263$000	400$000	—	—	1:263$000	400$000	227$000	87$000	1:036$000	313$000
Cametá	522$700	149$000	500$000	250$000	1:022$700	399$000	913$600	299$000	109$100	100$000
Castanhal	120$100	46$500	550$000	50$000	670$100	96$500	427$500	70$000	242$600	26$500
Chaves	524$000	110$500	935$000	175$000	1:459$000	285$500	513$800	88$000	955$200	197$500
Curralinho	240$300	155$000	—	—	240$300	155$000	70$000	65$000	170$300	90$000
Curuçá	114$500	8$000	200$000	100$000	314$500	108$000	207$900	73$000	106$600	35$000
Fáro	311$400	154$000	370$000	50$000	681$400	204$000	210$200	23$500	471$200	180$500
Gurupá	208$500	192$500	460$000	100$000	668$500	292$500	255$500	42$500	413$000	250$000
Igarapé-assú	240$000	73$000	1:550$000	150$000	1:790$000	223$000	606$700	114$000	1:183$300	109$000
Irituia	—	—	836$000	200$000	836$000	200$000	56$000	73$000	780$000	127$000
Igarapé-miry	76$200	109$000	3:000$000	200$000	3:076$200	309$000	1:128$100	239$060	1:948$100	70$000
Itaituba	345$000	75$000	—	—	345$000	75$000	—	—	345$000	75$000
Jaruty	1:100$000	500$000	—	—	1:100$000	500$000	—	—	1:100$000	500$000
Macapá	175$700	417$500	1:000$000	—	1:175$700	417$500	—	—	1:175$700	417$500
Marabá	309$600	105$500	2:460$000	300$000	2:769$600	405$500	390$000	90$000	2:379$600	315$500
Maracanã	474$300	170$500	500$000	50$000	974$300	220$500	575$600	134$000	398$700	86$500
Marapanim	696$300	66$500	200$000	200$000	896$300	266$500	424$200	170$500	472$100	96$000
Mazaganopolis	257$600	63$000	200$000	100$000	457$600	163$000	105$800	13$000	351$800	150$000
Melgaço	110$100	49$000	110$000	—	220$100	49$000	146$500	25$500	73$600	23$500
Mocajuba	553$900	128$500	—	—	553$900	128$500	144$100	38$500	409$800	90$000
Mojú	132$800	66$500	—	—	132$800	66$500	—	—	132$800	66$500
Monte-Alegre	808$700	350$000	440$000	300$000	1:248$700	650$000	1:024$000	545$000	224$700	105$000
Montenegro	$500	30$500	420$000	150$000	420$500	180$500	—	—	420$500	180$500
Mosqueiro	58$400	29$000	200$000	100$000	258$400	129$000	40$000	26$000	218$400	103$000
Muaná	300$000	150$000	2:760$000	225$000	3:060$000	375$000	2:150$000	250$000	910$000	125$000
Obidos (Meza de rendas)	3:409$300	265$500	4:420$000	2:100$000	7:829$300	2:365$500	3:489$500	870$000	4:339$800	1:495$500
Ourem	553$800	211$000	660$000	200$000	1:213$800	411$000	411$000	115$500	802$800	295$500
Pinheiro	163$900	14$500	250$000	200$000	413$900	214$500	160$800	64$500	253$100	150$000
Ponta de Pedras	825$500	190$000	170$000	75$000	995$500	265$000	367$000	115$500	628$500	149$500
Prainha	423$200	122$500	—	—	423$200	122$500	265$400	94$500	157$800	28$000
Porto de Móz e Souzel	36$000	44$000	120$000	50$000	156$000	94$000	156$000	21$400	—	72$600
Portel	223$100	87$000	—	—	223$100	87$000	96$300	8$000	126$800	79$000
Quatipurú	440$900	157$000	500$000	—	940$900	157$000	610$100	74$000	330$800	83$000
S. Francisco do Jararaca	211$000	—	300$000	25$000	511$000	25$000	303$500	14$500	207$500	10$500
Salinas	—	—	130$000	30$000	130$000	30$000	—	—	130$000	30$000
S. Caetano de Odivellas	419$200	63$500	50$000	100$000	469$200	163$500	103$400	40$000	365$800	123$500
Santarem	150$100	106$000	2:250$000	800$000	2:400$100	906$000	2:008$100	771$500	392$000	134$500
S. Domingos da Bôa-Vista	187$300	44$500	70$000	50$000	257$300	94$500	85$300	79$000	172$000	15$500
Soure	400$000	325$000	1:750$000	250$000	2:150$000	575$000	1:875$000	350$000	275$000	225$000
S. Miguel do Guamá	38$000	27$500	530$000	200$000	568$000	227$500	450$500	179$500	117$500	48$000
Sant'Anna do Caoim	105$000	49$500	35$000	75$000	140$000	124$500	100$400	49$500	39$600	75$000
S. Sebastião da Boa-Vista	115$500	58$000	100$000	25$000	215$500	83$000	82$200	16$500	133$300	66$500
Santa Izabel	1:536$700	469$000	23:250$000	4:550$000	24:786$700	5:019$000	24:786$700	5:019$000	—	—
Vizeu	155$400	140$500	100$000	—	255$400	140$500	122$800	79$500	132$600	61$000
Vigia	361$200	—	1:170$000	175$000	1:531$200	175$000	1:019$100	139$000	512$100	36$000
	24:299$700	7:489$500	74:201$000	14:130$000	98:500$700	21:619$500	66:184$700	12:462$400	32:316$000	9:157$100
Directoria do Serviço de Aguas — c/Estampilhas	1:000$000	—	1:000$000	—	2:000$000	—	1:000$000	—	1:000$000	—
Directoria do Serviço Sanitaria — c/Estampilhas	1:571$000	—	3:600$000	—	5:171$000	—	3:570$000	—	1:601$000	—
Recebedoria das Rendas — c/Estmpilhas	2:667$400	54$500	2:816$500	150$000	5:483$900	204$500	3:619$000	113$500	1:864$900	19$000

1.ª secção do Thesouro do Pará, 31 de dezembro de 1927.

IMPOSTO TERRITORIAL ARRECADADO PELAS COLLECTORIAS

NO ANNO 1927

COLLECTORIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Abaeté	85$834	151$396	335$057	342$932	118$576	148$065	10$500	198$600	27$000	33$600	114$532	54$856	1:620$348
Acará	17$095	353$556	545$301	98$171	379$166	413$983	190$641	224$405		149$154	79$820	109$224	2:560$516
Afuá	413$118	105$720	1:489$112	169$582	185$994	26$400	219$295	6$000	39$424	912$035	175$976	317$581	4:060$237
Alemquer	76$000	281$083	3:591$147	44$100	101$940	113$792	83$385	171$070	49$500	70$310	75$012	17$000	4:677$339
Anajás	72$768	51$854	5:422$093	374$889	48$717			51$051	77$750		19$930		6:119$052
Almeirim					3:312$453								3:312$453
Altamira		3.515$124	795$840	348$480	4:142$286					1:516$116			10:318$446
Aveiro		187$826		106$062			29$100				948$370		1:271$358
Baião	286$200	7$000	317$400	517$970		188$988	154$200	343$200	18$000	13$125	33$500	26$000	1:905$583
Bragança	327$638	437$065	1:681$833	1:007$971	396$783	58$318	275$383	216$929	314$120	695$505	508$739	754$038	6:674$322
Barcarena		77$901	717$071		188$866	92$270	59$426	155$229	27$794	76$640	102$245	45$000	1:542$442
Breves	77$008	47$897	2:947$566	252$278	564$427	329$870	1:623$215	1:647$184	1:696$651	85$562	313$584	661$286	10:246$528
Bujarú				30$707	4$800			24$000				64$740	124$247
Bagre							560$308					340$274	900$582
Bemfica (Villa Santa Izabel)		194$688	454$241										648$929
Cachoeira	406$846	133$370	1:564$071	19$141	2:606$550	85$207	169$644	452$987	15$000	129$675	84$856	183$447	5:850$794
Cametá	278$212	271$204	1:138$272	877$166	841$974	260$262	401$550	543$086	969$448	313$449	359$468	426$736	6:681$067
Caraparú			345$516		315$105		71$439			186$783		10$200	929$043
Castanhal	109$500	76$500	334$500	155$250	201$613	81$825	190$200	117$000	40$500	4$500	18$000	22$500	1:351$888
Chaves	51$686	1:004$943	4:019$253	16:356$746	280$288	128$752	345$459	222$918	247$163	110$490	270$412	159$024	23:197$134
Conceição do Araguaya													
Curralinho		41$920		241$084	439$725			832$466		514$181		6$000	2:075$376
Curuçá		25$500	148$297	32$400	40$800	31$500	109$505	79$392	140$356	121$176	22$500	57$793	809$219
Faro	62$356	602$701	516$632	375$975	654$808	213$212	20$592	4$500	22$500	81$000		101$903	2:687$179
Gurupá	169$676	211$571	3:705$[illegible]21	183$756	37$827	68$206	36$400	30$998	58$956	34$303	352$816	81$205	4:977$658
Igarapé-assú	301$085	151$700	1:241$000	651$480	219$394	361$430	161$552	337$710	765$570	304$440	275$450	382$080	5:155$891
Inhangapy	25$800		122$800		274$441							366$620	789$664
Irituia	52$425	124$726	376$241										553$395
Igarapé-miry	149$551	56$236	707$527	211$788		1:026$842	236$757	120$427	18$000	75$004	65$356	454$952	3:128$443
Itaituba			112$750	751$312	79$117	204$788							1:147$967
Juruty	287$032	205$640	2:929$815	84$502	321$698	610$721	146$330	51$000		42$000	61$230	9$000	4:748$968
Macapá	492$114	820$607	2:822$858	1:339$619	29$555	668$412	136$157		185$551	111$504	595$490	7:408$515	14:610$382
Marabá			2:534$500			326$400						124$680	2:985$580
Maracanã	15$820	108$598	628$005	85$868	61$200	26$955	73$956	123$406	112$176	41$356	31$230	31$500	1:343$070
Marapanim			414$879			474$726			407$419			301$086	1:598$110
Mazaganopolis			8:021$976			590$815							8:615$791
Melgaço	67$424	92$015		596$014	401$362	464$952	315$536	409$218			6$000	29$568	2:382$089
Mocajuba	33$320	7$500	448$577	33$470	97$200	159$080	147$660	175$109		57$320	45$000	39$320	1:243$496
Mojú	9$156	166$901	1:051$696	200$385	108$454	154$014	60$264	117$896	96$235	9$000	113$677	156$705	2:244$386
Monte-Alegre	126$199	201$465	2:660$084	69$000	143$087	56$392	13$000	83$948	49$500	252$363	47$356	139$905	4:142$299
Montenegro			1:383$051			30$900			206$250			1:741$060	3:361$261
Mosqueiro	69$260		431$909		100$619	167$980		66$799	136$680	171$955	136$120	75$336	1:356$958
Muaná	8$000	245$425	3:825$165	519$295	528$792	260$033	476$278		664$859	295$638	287$792	444$986	7:556$563
Obidos (Mesa de Rendas)	875$731	879$926	9:440$641	1:550$458	3:423$601	2:188$992	943$402	985$449	285$138	144$826	311$560	482$341	21:512$065
Ourem								54$892	8$000				62$892
Oyapock													
Pinheiro		53$220	153$255	36$410	85$000	101$728		17$250			27$780	59$336	533$979
Ponta de Pedras			874$728	8$400	91$286		18$000		18$000	6$000	161$562	12$000	1:189$976
Prainha	112$260	193$519	2:869$534	376$027									3:551$340
Porto de Moz e Souzel		477$114		1:106$794						638$124		20$700	2:242$732
Portel													
Quatipurú	552$700	354$400	825$500	105$500	153$700	46$600	33$900	228$500	129$600		133$500	253$500	2:817$400
S. Francisco do Jararaca													
Salinas			33$150		132$600		131$610			138$240		368$908	804$508
S. Caetano de Odivellas	4$500	24$720	110$595	13$069	19$286	4$800	81$360		22$500	35$940		50$692	367$462
Santarem	87$525	122$445	548$839	419$164	145$813	334$288	243$956	333$029	38$055		1:085$673	633$434	4:072$221
S. Domingos da Bôa-Vista	78$448	21$237	742$324	56$593	77$941	125$406	373$766	880$672	233$773	208$557	221$577	366$224	3:386$518
Soure	1:419$867	80$463	1:651$183	103$438	135$554	154$247	58$082	63$600	117$112	821$270	53$960		4:658$776
S. Miguel do Guamá	81$997	170$339	560$871	379$488	137$145	75$792	108$355	13$500	18$000	57$540	75$621	130$040	1:808$679
Sant'Anna do Capim	61$392	119$510	201$396	257$015	71$538	24$300	46$266		162$438	12$412	36$284		995$551
S. Sebastião da Boa-Vista	67$124		160$980	189$531		45$920	11$600	12$000		105$579	27$142	302$939	923$115
Vizen	47$250	50$400	137$706	51$800	188$524	53$856	55$800		25$200	102$856	4$200	119$300	836$892
Vigia	30$128	16$392	70$596	201$329	326$046	327$057	663$432	101$948	844$748	635$152	643$281	715$936	4:579$345
	7:490$618	12:523$611	78:166$500	31.019$649	22:521$654	11:338$076	9:087$261	9:509$368	8:288$966	9:314$380	7:929$901	18:659$470	225:849$484

4.ª secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 12 de julho de 1928.—J. d'Oliveira Santos, chefe interino.

IMPOSTO TERRITORIAL

COBRADO PELA 4.ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO, NO ANNO DE 1927

Janeiro	3:706$222
Fevereiro	754$090
Março	35:877$679
Abril	6:191$788
Maio	48:681$560
Junho	5:621$599
Julho	1:456$876
Agosto	1:960$238
Setembro	1:499$309
Outubro	6:665$873
Novembro	411$684
Dezembro	1:277$807
	114:104$725

4.ª secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.—*J. d'Oliveira Santos*, chefe da secção.

IMPOSTO TERRITORIAL

ARRECADADO NO ANNO DE 1927

Mezes	No Thesouro	Nas Collectorias	Total
Janeiro	3:706$222	7:490$648	11:196$870
Fevereiro	754$090	12:523$611	13:277$701
Março	35:877$679	78:166$500	114:044$179
Abril	6:191$788	31:019$649	37:211$437
Maio	48:681$560	22:521$654	71:203$214
Junho	5:621$599	11:338$076	16:959$675
Julho	1:456$876	9:087$261	10:544$137
Agosto	1:960$238	9:509$368	11:469$606
Setembro	1:499$309	8:288$966	9:788$275
Outubro	6:665$873	9:314$380	15:980$253
Novembro	411$684	7:929$901	8:341$585
Dezembro	1:277$807	18:659$470	19:937$277
	114:104$725	225:849$484	339:954$209

4.ª secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.—*J. d'Oliveira Santos*, chefe da secção.

IMPOSTO TERRITORIAL

ARRECADADO PELA 4.ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO, NO 1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

Janeiro	1:435$809
Fevereiro	2:565$854
Março	15:718$862
Abril	4:087$470
Maio	2:093$990
Junho	4:949$271
	30:851$256

4.ª secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, em 23 de junho de 1928.—O chefe interino, *J. d'Oliveira Santos*.

IMPOSTO TERRITORIAL

RELAÇÃO DOS MAPPAS CALCULADOS PARA A COBRANÇA

N.º	Municipio	Importancia
1	Abaeté	11:325$690
2	Acará	15:739$430
3	Afuá	11:508$100
4	Alemquer	13:602$341
5	Almeirim	46:566$322
6	Altamira	17:315$141
7	Anajás	24:425$441
8	Aveiro	13:208$036
9	Bagre	20:665$199
10	Baião	9:206$551
11	Barcarena	7:322$103
12	Bragança	11:653$157
13	Breves	19:077$978
14	Bujarú	7:070$114
15	Cachoeira	33:549$337
16	Cametá	28:550$818
17	Caraparú	8:481$320
18	Castanhal	3:925$301
19	Chaves	41:736$962
20	Conceição do Araguaya	27:909$024
21	Curralinho	15:926$112
22	Curuçá	13:701$705
23	Faro	21:295$894
24	Gurupá	27:590$616
25	Igararapé-assú	2:150$457
26	Igarapé-miry	10:433$566
27	Inhangapy	5:048$022
28	Irituia	5:094$477
29	Itaituba	11:583$257
30	Juruty	2:673$257
31	Macapá	85:868$710
32	Marabá (Não existem boletins)	—$
33	Maracanã	4:023$801
34	Marapanim	3:721$740
35	Mazagão	38:044$800
36	Melgaço	28:626$944
37	Mocajuba	3:175$000
38	Mojú	20:949$715
39	Monte Alegre	17:151$898
40	Montenegro	64:490$452
41	Mosqueiro	13:478$167
42	Muaná	27:014$082
43	Obidos (Mesa de Rendas)	27:157$121
44	Oeiras	9:239$708
45	Ourém	6:746$946
46	Oyapock (Não existem boletins)	—$
47	Pinheiro	335$530
48	Ponta de Pedras	10:531$760
49	Portel	13:237$112
50	Porto de Moz e Souzel	17:431$400
51	Prainha	18:409$479
52	Quatipurú	1:635$616
53	Salinas	1:505$138
54	Santa Izabel e Bemfica	2:293$250
55	Sant'Anna do Capim	14:874$939
56	Santarem	33:180$116
57	São Caetano de Odivellas	2:291$084
58	São Domingos da Bôa Vista	11:521$894
59	São Miguel do Guamá	3:949$695
60	São Sebastião da Bôa Vista	4:910$500
61	Soure	24:125$105
62	Vigia	5:903$770
63	Vizeu	5:887$839
		1.210:055$039

4. secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Pará, 23 de junho de 1928.

J. d'Oliveira Santos, chefe da secção